



## PRESTAÇÃO DE CONTAS



## DO TERMO DE AJUSTE



## SUMÁRIO

|   |    |  |    |
|---|----|--|----|
| Portaria da Comissão -----                | 4  | Embasamento para o Rateio-----           | 17 |
| Introdução -----                          | 5  | Rateio Por Unidade-----                  | 18 |
| Documentos Publicados-----                | 6  | Tipos de despesas do Rateio -----        | 19 |
| Gestão Financeira -----                   | 7  | Glosas e Cortes-----                     | 20 |
| Relatório da análise Financeira -----     | 8  | Gestão do Trabalho-----                  | 21 |
| Classificação do repasse -----            | 9  | Relatório da Gestão do Trabalho-----     | 22 |
| Relatório Analítico -----                 | 10 | Despesas com Folha de Pagamento-----     | 23 |
| Relatório Sintético -----                 | 11 | Despesas com Benefícios-----             | 24 |
| Repasse por Fonte de Recurso-----         | 12 | Despesas com Contribuições -----         | 25 |
| Relatório Sintético Anual-----            | 13 | Equipe Dimensionada -----                | 26 |
| Gastos com Provisão Detalhado no Ano----- | 14 | Acumulado do Quadrimestre e do Ano ----- | 37 |
| Gastos com Parcela da Dívida-----         | 15 | Gestão de Contratos -----                | 38 |
| Repasse por Fonte de Recurso no Ano ----- | 16 | Relatório da Análise Contratual-----     | 38 |



## SUMÁRIO

|  |    |   |    |
|--|----|---|----|
| Regulação de Contratos-----                                    | 39 | Cálculo do Desconto X Pontuação Atingida ---- | 56 |
| Gestão dos Indicadores -----                                   | 43 | Base de Cálculo do Desconto -----             | 57 |
| Relatório da análise das Metas -----                           | 44 | Desconto no Período -----                     | 58 |
| Indicador Qualitativo Atenção Básica -----                     | 45 | Manifestação da O.S -----                     | 59 |
| Quadro de Indicadores Qualitativos -----                       | 46 | Reanálise e Parecer da Comissão-----          | 62 |
| Auditoria de Indicadores -----                                 | 50 | Apuração com Novo Score de Pontuação-----     | 70 |
| Indicadores de Acompanhamento - Hospital --                    | 51 | Notificação de Desconto-----                  | 75 |
| Indicadores de Acompanhamento Gestão do<br>Trabalho -----      | 53 | Aprovação-----                                | 76 |
| Indicadores de Acompanhamento - Atenção<br>Especializada ----- | 54 | Parecer do Conselho M. de Saúde -----         | 77 |
| Indicadores de Acompanhamento - SAMU -----                     | 55 | Agradecimentos -----                          | 78 |



## PORTARIA Nº 11.698, DE 17 DE MAIO DE 2023

|                       |                                   |
|-----------------------|-----------------------------------|
| Presidente            | Juliano Neves da Silva Pedroso    |
| Membros               | Alessandra Cássia dos Santos      |
|                       | Alexandre Pereira de Lacerda      |
|                       | Anderson Santiago de Mello        |
|                       | Cibele Cristina Bordin            |
|                       | Flavia Bernardo Parda Batista     |
|                       | Juliana Ferreira Nunes            |
|                       | Maria de Lourdes Mantovani Favero |
|                       | Priscila Rico da Luz Loureiro     |
|                       | Rodrigo Rovane de Lima            |
| Tatiana Sfalcin Silva |                                   |

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do cumprimento do Termo de Acordo Judicial decorrente do Contrato de Gestão nº 01/2015, firmado entre o município de Mauá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação do ABC - FUABC, com o objetivo de supervisionar, controlar e avaliar a execução das ações e serviços de Gestão.



## INTRODUÇÃO

O terceiro quadrimestre de 2023 compreende os meses de setembro a dezembro.

Neste período foram realizadas 9 reuniões, entre elas, algumas que envolveram áreas da O.S para alinhamento de informações pertinentes a prestação de contas.

Percebemos que a cada mês a O.S tem trabalhado com bastante esforço para melhor atender ao plano operativo firmado, em sua totalidade.

A fiscalização se dá, através da análise feita pela comissão, diante da documentação enviada pela O.S, e direcionada às 4 áreas: Financeiro, RH, Contratos e Apoio à gestão.

Após a análise, cada área emite o seu relatório com as apurações feitas e os apontamentos, quando houverem, e diante das pendências, solicitamos as devidas explicações à O.S através de ofício, e somente após a resposta da mesma é que consideramos como fechado o mês em questão, desde que acatadas as justificativas.

Em algumas situações, são realizadas visitas na unidade para auditoria de informações que não são mensuráveis através de relatórios, uma vez que não são inseridas em sistemas oficiais. Desta forma, integrantes da comissão, fazem a visita acompanhados por um representante da O.S e emitem relatório da análise feita; o relatório é submetido à O.S para análise e correção dos apontamentos, através de um plano de ação.



## DOCUMENTOS PUBLICADOS E ARQUIVADOS

Foram publicados os DIRD's - RP06 dos meses abaixo:

07 - ANEXO RP 06 - JULHO-2023 - COSAM.pdf

08 - ANEXO RP 06 - AGOSTO-2023 - COSAM.pdf

09 - ANEXO RP 06 - SETEMBRO - 2023- COSAM.pdf

10 - ANEXO RP 06 - OUTUBRO-2023 - COSAM.pdf

Link da publicação: <https://dom.maua.sp.gov.br/DOM/Filtrar?txtbuscar=42392>

Foi Publicado o Relatório de prestação de contas do 1º Quadrimestre, elaborado pela Comissão.

Link da publicação: <https://dom.maua.sp.gov.br/DOM/Filtrar?txtbuscar=42191>

Toda documentação de análise e fiscalização, encontra-se arquivada nos P.A's :

Documentos Gerais 9933/2022 - atualmente no Volume 8.

Ofícios 12830/2019 - atualmente no Volume 9.

Indicadores 10501/2023 - atualmente Volume 1.

Contratos 10229/2023 - atualmente Volume 2.



# GESTÃO FINANCEIRA





## RELATÓRIO DA ANÁLISE FINANCEIRA

No 3º quadrimestre de 2023, os valores repassados foram de R\$ 76.199.805,02, sendo R\$ 66.893.424,84 para os pagamentos operacionais; 3.422.380,00 para provisionamento, pagamento de 13º salário e rescisão; R\$ 4.134.248,00 referente a dívida, que já está na parcela de número 11 ;

Além do repasse firmado no TAJ, a partir de setembro houveram valores complementares:

1. R\$ 65.041,11 - Aditivo de aluguel do CRS;
2. R\$ 527.399,03 - Repasse de Cirurgias Eletivas através do Ofício 1295/2023;
3. R\$ 1.157.312,04 - Valor repassado do Piso da Enfermagem através da LEI 14.434.

No mês de dezembro de 2023, fomos comunicados que a despesa a título de rateio do período de fevereiro a julho de 2023, no valor de R\$ 654.465,66, seria parcelada em 24 vezes de R\$ 27.269,40. Precisamos que, além da documentação que já enviaram comprovando os gastos do período, nos enviem um ofício onde a Secretária possa formalizar essa autorização de pagamentos que transpassará mais de um exercício. Demonstrado nas págs.17, 18 e 19 deste relatório.



## CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS - RECEITAS

| Classificação                    | META TAJ             | Setembro                 | Outubro                  | Novembro                 | Dezembro                 | TOTAL 3º QUADRIMESTRE    |
|----------------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Custeio                          | 16.747.332,00        | R\$ 16.747.332,00        | R\$ 16.651.428,64 *      | R\$ 16.747.332,00        | R\$ 16.747.332,00        | R\$ 66.893.424,84        |
| Provisão                         | 855.595,00           | R\$ 3.422,380,00         |
| Parcela da Dívida                | 1.033.562,00         | R\$ 4.134.248,00         |
| Aditivos e Adicionais            |                      | R\$ 15.000,00            | R\$ 16.975,63            | R\$ 17.980,77            | R\$ 15.084,71            | R\$ 65.041,11            |
| Piso Enfermagem                  |                      | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 869.363,46           | R\$ 287.948,58           | R\$ 1.157.312,04         |
| Cirurgia Eletiva                 |                      | R\$ 0,00                 | R\$ 458.029,13           | R\$ 69.369,90            | R\$ 0,00                 | R\$ 527.399,03           |
| Rendimento Aplicação             |                      | R\$ 54.132,36            | R\$ 46.820,79            | R\$ 48.653,94            | R\$ 46.433,87            | R\$ 196.040,96           |
| Recursos Próprios da Organização |                      | R\$ 0,00                 | R\$ 386,50               | R\$ 1.325.692,73         | R\$ 365.321,17           | R\$ 1.691.442,28         |
| Ressarcimento de Bloqueio        |                      | R\$ 41,88                | R\$ 24.833,60            | R\$ 0,00                 | R\$ 1.622,71             | R\$ 26.498,19            |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>        | <b>18.636.489,00</b> | <b>R\$ 18.705.663,24</b> | <b>R\$ 19.087.631,29</b> | <b>R\$ 20.967.550,00</b> | <b>R\$ 19.352.900,04</b> | <b>R\$ 78.113.744,57</b> |

\*REPASSE DE OUTUBRO COM DIFERENÇA DE R\$ 95.903,36 - REFERENTE A PENHORA JUDICIAL

FONTE: RELATÓRIOS FINANCEIROS DE EXECUÇÃO DE DESPESAS E EXTRATOS BANCÁRIOS



# Relatório Analítico - DESPESAS

| Classificação                               | META TAJ                 | Setembro                 | Outubro                  | Novembro                 | Dezembro                 | TOTAL 3º QUADRIMESTRE    |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>1. Pessoal</b>                           | <b>R\$ 10.387.836,38</b> | <b>R\$ 9.205.811,27</b>  | <b>R\$ 9.664.398,30</b>  | <b>R\$ 9.982.283,15</b>  | <b>R\$ 13.257.950,10</b> | <b>R\$ 42.110.442,82</b> |
| - 1.1 - Ordenados                           | R\$ 6.633.498,59         | R\$ 5.766.112,52         | R\$ 6.171.718,63         | R\$ 6.471.213,37         | R\$ 6.348.159,67         | R\$ 24.757.204,19        |
| - 1.2 - Encargos Sociais                    | R\$ 1.912.564,07         | R\$ 1.810.825,81         | R\$ 1.891.446,39         | R\$ 1.836.486,68         | R\$ 2.662.166,24         | R\$ 8.200.925,12         |
| - 1.3 - Benefícios                          | R\$ 986.178,72           | R\$ 1.112.266,28         | R\$ 1.170.378,39         | R\$ 1.116.458,16         | R\$ 1.127.264,41         | R\$ 4.526.367,24         |
| - 1.4 - Provisões (13º e férias)            | R\$ 594.902,00           | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 54.319,26            | R\$ 2.727.465,84         | R\$ 2.781.785,10         |
| - 1.4.1 - Rescisões                         | R\$ 260.693,00           | R\$ 136.216,67           | R\$ 70.000,03            | R\$ 141.667,86           | R\$ 35.621,00            | R\$ 383.505,56           |
| - 1.5 - Outros Gastos                       | R\$ 0,00                 | R\$ 380.389,99           | R\$ 360.854,86           | R\$ 362.137,82           | R\$ 357.272,94           | R\$ 1.460.655,61         |
| <b>2. Serviços Contratados</b>              | <b>R\$ 5.759.044,94</b>  | <b>R\$ 7.051.294,04</b>  | <b>R\$ 5.240.167,08</b>  | <b>R\$ 6.678.743,66</b>  | <b>R\$ 6.056.890,63</b>  | <b>R\$ 25.027.095,41</b> |
| - 2.1. - Contratos c/ Pessoa Jurídica       | R\$ 5.232.094,23         | R\$ 6.992.431,64         | R\$ 5.233.778,27         | R\$ 6.542.011,54         | R\$ 6.005.905,37         | R\$ 24.774.126,82        |
| - 2.2. - Serviços Administrativos           | R\$ 526.950,71           | R\$ 58.862,40            | R\$ 6.388,81             | R\$ 136.732,12           | R\$ 50.985,26            | R\$ 252.968,59           |
| <b>3. Materiais</b>                         | <b>R\$ 1.187.383,85</b>  | <b>R\$ 690.684,47</b>    | <b>R\$ 1.455.990,84</b>  | <b>R\$ 894.023,90</b>    | <b>R\$ 1.407.306,12</b>  | <b>R\$ 4.448.005,33</b>  |
| - 3.1.- Medicamentos                        | R\$ 503.032,98           | R\$ 485.087,07           | R\$ 1.083.121,11         | R\$ 627.635,41           | R\$ 1.105.622,76         | R\$ 3.301.466,35         |
| - 3.2 - Material de Consumo                 | R\$ 585.630,94           | R\$ 99.825,33            | R\$ 237.108,06           | R\$ 154.143,95           | R\$ 157.064,82           | R\$ 648.142,16           |
| - 3.3 - Gêneros Alimentícios                | R\$ 9.391,29             | R\$ 5.824,06             | R\$ 27.024,13            | R\$ 27.990,14            | R\$ 37.771,22            | R\$ 98.609,55            |
| - 3.4 - Gases Medicinais                    | R\$ 44.465,88            | R\$ 46.944,75            | R\$ 61.841,93            | R\$ 42.783,76            | R\$ 48.287,93            | R\$ 199.858,37           |
| - 3.5 -Fornecimento Órteses/Próteses/Outros | R\$ 44.862,76            | R\$ 53.003,26            | R\$ 46.895,61            | R\$ 41.470,64            | R\$ 58.559,39            | R\$ 199.928,90           |
| <b>4. Gerais</b>                            | <b>R\$ 258.904,01</b>    | <b>R\$ 287.658,51</b>    | <b>R\$ 498.907,86</b>    | <b>R\$ 1.565.208,71</b>  | <b>R\$ 254.402,10</b>    | <b>R\$ 2.606.177,18</b>  |
| <b>5. Despesas Tributárias/Financeiras</b>  | <b>R\$ 9.757,82</b>      | <b>R\$ 2.086,25</b>      | <b>R\$ 3.355,60</b>      | <b>R\$ 2.506,00</b>      | <b>R\$ 2.959,53</b>      | <b>R\$ 10.907,38</b>     |
| <b>6. Plano de Pagamento da dívida</b>      | <b>R\$ 1.033.562,00</b>  | <b>R\$ 1.057.921,13</b>  | <b>R\$ 2.206.924,65</b>  | <b>R\$ 1.001.247,00</b>  | <b>R\$ 1.099.251,83</b>  | <b>R\$ 5.365.344,61</b>  |
| <b>Total Geral Custeio/ Despesas</b>        | <b>R\$ 18.636.489,00</b> | <b>R\$ 18.295.455,67</b> | <b>R\$ 19.069.744,33</b> | <b>R\$ 20.124.012,42</b> | <b>R\$ 22.078.760,31</b> | <b>R\$ 79.567.972,73</b> |
| <b>RESULTADO DO PERÍODO</b>                 | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>R\$ 410.207,57</b>    | <b>R\$ 17.886,96</b>     | <b>R\$ 843.537,58</b>    | <b>-R\$2.725.860,27</b>  | <b>-R\$ 1.454.228,16</b> |



# CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS - RECEITAS

| Classificação                    | META TAJ             | Setembro                 | Outubro                  | Novembro                 | Dezembro                 | TOTAL 3º QUADRIMESTRE    |
|----------------------------------|----------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Custeio                          | 16.747.332,00        | R\$ 16.747.332,00        | R\$ 16.651.428,64 *      | R\$ 16.747.332,00        | R\$ 16.747.332,00        | R\$ 66.893.424,84        |
| Provisão                         | 855.595,00           | R\$ 3.422,380,00         |
| Parcela da Dívida                | 1.033.562,00         | R\$ 4.134.248,00         |
| Aditivos e Adicionais            |                      | R\$ 15.000,00            | R\$ 16.975,63            | R\$ 17.980,77            | R\$ 15.084,71            | R\$ 65.041,11            |
| Piso Enfermagem                  |                      | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 869.363,46           | R\$ 287.948,58           | R\$ 1.157.312,04         |
| Cirurgia Eletiva                 |                      | R\$ 0,00                 | R\$ 458.029,13           | R\$ 69.369,90            | R\$ 0,00                 | R\$ 527.399,03           |
| Rendimento Aplicação             |                      | R\$ 54.132,36            | R\$ 46.820,79            | R\$ 48.653,94            | R\$ 46.433,87            | R\$ 196.040,96           |
| Recursos Próprios da Organização |                      | R\$ 0,00                 | R\$ 386,50               | R\$ 1.325.692,73         | R\$ 365.321,17           | R\$ 1.691.442,28         |
| Ressarcimento de Bloqueio        |                      | R\$ 41,88                | R\$ 24.833,60            | R\$ 0,00                 | R\$ 1.622,71             | R\$ 26.498,19            |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>        | <b>18.636.489,00</b> | <b>R\$ 18.705.663,24</b> | <b>R\$ 19.087.631,29</b> | <b>R\$ 20.967.550,00</b> | <b>R\$ 19.352.900,04</b> | <b>R\$ 78.113.744,57</b> |

\*REPASSE DE OUTUBRO COM DIFERENÇA DE R\$ 95.903,36 - REFERENTE A PENHORA JUDICIAL

FONTE: RELATÓRIOS FINANCEIROS DE EXECUÇÃO DE DESPESAS E EXTRATOS BANCÁRIOS



## Relatório Analítico - DESPESAS

| Classificação                               | META TAJ                 | Setembro                 | Outubro                  | Novembro                 | Dezembro                 | TOTAL 3º QUADRIMESTRE    |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>1. Pessoal</b>                           | <b>R\$ 10.387.836,38</b> | <b>R\$ 9.205.811,27</b>  | <b>R\$ 9.664.398,30</b>  | <b>R\$ 9.982.283,15</b>  | <b>R\$ 13.257.950,10</b> | <b>R\$ 42.110.442,82</b> |
| - 1.1 - Ordenados                           | R\$ 6.633.498,59         | R\$ 5.766.112,52         | R\$ 6.171.718,63         | R\$ 6.471.213,37         | R\$ 6.348.159,67         | R\$ 24.757.204,19        |
| - 1.2 - Encargos Sociais                    | R\$ 1.912.564,07         | R\$ 1.810.825,81         | R\$ 1.891.446,39         | R\$ 1.836.486,68         | R\$ 2.662.166,24         | R\$ 8.200.925,12         |
| - 1.3 - Benefícios                          | R\$ 986.178,72           | R\$ 1.112.266,28         | R\$ 1.170.378,39         | R\$ 1.116.458,16         | R\$ 1.127.264,41         | R\$ 4.526.367,24         |
| - 1.4 - Provisões (13º e férias)            | R\$ 594.902,00           | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                 | R\$ 54.319,26            | R\$ 2.727.465,84         | R\$ 2.781.785,10         |
| - 1.4.1 - Rescisões                         | R\$ 260.693,00           | R\$ 136.216,67           | R\$ 70.000,03            | R\$ 141.667,86           | R\$ 35.621,00            | R\$ 383.505,56           |
| - 1.5 - Outros Gastos                       | R\$ 0,00                 | R\$ 380.389,99           | R\$ 360.854,86           | R\$ 362.137,82           | R\$ 357.272,94           | R\$ 1.460.655,61         |
| <b>2. Serviços Contratados</b>              | <b>R\$ 5.759.044,94</b>  | <b>R\$ 7.051.294,04</b>  | <b>R\$ 5.240.167,08</b>  | <b>R\$ 6.678.743,66</b>  | <b>R\$ 6.056.890,63</b>  | <b>R\$ 25.027.095,41</b> |
| - 2.1. - Contratos c/ Pessoa Jurídica       | R\$ 5.232.094,23         | R\$ 6.992.431,64         | R\$ 5.233.778,27         | R\$ 6.542.011,54         | R\$ 6.005.905,37         | R\$ 24.774.126,82        |
| - 2.2. - Serviços Administrativos           | R\$ 526.950,71           | R\$ 58.862,40            | R\$ 6.388,81             | R\$ 136.732,12           | R\$ 50.985,26            | R\$ 252.968,59           |
| <b>3. Materiais</b>                         | <b>R\$ 1.187.383,85</b>  | <b>R\$ 690.684,47</b>    | <b>R\$ 1.455.990,84</b>  | <b>R\$ 894.023,90</b>    | <b>R\$ 1.407.306,12</b>  | <b>R\$ 4.448.005,33</b>  |
| - 3.1.- Medicamentos                        | R\$ 503.032,98           | R\$ 485.087,07           | R\$ 1.083.121,11         | R\$ 627.635,41           | R\$ 1.105.622,76         | R\$ 3.301.466,35         |
| - 3.2 - Material de Consumo                 | R\$ 585.630,94           | R\$ 99.825,33            | R\$ 237.108,06           | R\$ 154.143,95           | R\$ 157.064,82           | R\$ 648.142,16           |
| - 3.3 - Gêneros Alimentícios                | R\$ 9.391,29             | R\$ 5.824,06             | R\$ 27.024,13            | R\$ 27.990,14            | R\$ 37.771,22            | R\$ 98.609,55            |
| - 3.4 - Gases Medicinais                    | R\$ 44.465,88            | R\$ 46.944,75            | R\$ 61.841,93            | R\$ 42.783,76            | R\$ 48.287,93            | R\$ 199.858,37           |
| - 3.5 -Fornecimento Órteses/Próteses/Outros | R\$ 44.862,76            | R\$ 53.003,26            | R\$ 46.895,61            | R\$ 41.470,64            | R\$ 58.559,39            | R\$ 199.928,90           |
| <b>4. Gerais</b>                            | <b>R\$ 258.904,01</b>    | <b>R\$ 287.658,51</b>    | <b>R\$ 498.907,86</b>    | <b>R\$ 1.565.208,71</b>  | <b>R\$ 254.402,10</b>    | <b>R\$ 2.606.177,18</b>  |
| <b>5. Despesas Tributárias/Financeiras</b>  | <b>R\$ 9.757,82</b>      | <b>R\$ 2.086,25</b>      | <b>R\$ 3.355,60</b>      | <b>R\$ 2.506,00</b>      | <b>R\$ 2.959,53</b>      | <b>R\$ 10.907,38</b>     |
| <b>6. Plano de Pagamento da dívida</b>      | <b>R\$ 1.033.562,00</b>  | <b>R\$ 1.057.921,13</b>  | <b>R\$ 2.206.924,65</b>  | <b>R\$ 1.001.247,00</b>  | <b>R\$ 1.099.251,83</b>  | <b>R\$ 5.365.344,61</b>  |
| <b>Total Geral Custeio/ Despesas</b>        | <b>R\$ 18.636.489,00</b> | <b>R\$ 18.295.455,67</b> | <b>R\$ 19.069.744,33</b> | <b>R\$ 20.124.012,42</b> | <b>R\$ 22.078.760,31</b> | <b>R\$ 79.567.972,73</b> |
| <b>RESULTADO DO PERÍODO</b>                 | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>R\$ 410.207,57</b>    | <b>R\$ 17.886,96</b>     | <b>R\$ 843.537,58</b>    | <b>-R\$2.725.860,27</b>  | <b>-R\$ 1.454.228,16</b> |



## Relatório Sintético - RECEITAS X DESPESAS

| Classificação                              | META TAJ MENSAL          | Setembro                 | Outubro                  | Novembro                 | Dezembro                 | TOTAL 3º QUADRIMESTRE    |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                  | <b>R\$ 18.636.489,00</b> | <b>R\$18.705.663,24</b>  | <b>R\$ 19.087.631,29</b> | <b>R\$ 20.967.550,00</b> | <b>R\$ 19.352.900,04</b> | <b>R\$ 78.113.744,57</b> |
| <b>1. Pessoal</b>                          | <b>R\$ 10.387.836,38</b> | <b>R\$ 9.205.811,27</b>  | <b>R\$ 9.664.398,30</b>  | <b>R\$ 9.982.283,15</b>  | <b>R\$ 13.257.950,10</b> | <b>R\$ 42.110.442,82</b> |
| <b>2. Serviços Contratados</b>             | <b>R\$ 5.759.044,94</b>  | <b>R\$ 7.051.294,04</b>  | <b>R\$ 5.240.167,08</b>  | <b>R\$ 6.678.743,66</b>  | <b>R\$ 6.056.890,63</b>  | <b>R\$ 25.027.095,41</b> |
| <b>3. Materiais</b>                        | <b>R\$ 1.187.383,85</b>  | <b>R\$ 690.684,47</b>    | <b>R\$ 1.455.990,84</b>  | <b>R\$ 894.023,90</b>    | <b>R\$ 1.407.306,12</b>  | <b>R\$ 4.448.005,33</b>  |
| <b>4. Gerais</b>                           | <b>R\$ 258.904,01</b>    | <b>R\$ 287.658,51</b>    | <b>R\$ 498.907,86</b>    | <b>R\$ 1.565.208,71</b>  | <b>R\$ 254.402,10</b>    | <b>R\$ 2.606.177,18</b>  |
| <b>5. Despesas Tributárias/Financeiras</b> | <b>R\$ 9.757,82</b>      | <b>R\$ 2.086,25</b>      | <b>R\$ 3.355,60</b>      | <b>R\$ 2.506,00</b>      | <b>R\$ 2.959,53</b>      | <b>R\$ 10.907,38</b>     |
| <b>6. Plano de Pagamento da dívida</b>     | <b>R\$ 1.033.562,00</b>  | <b>R\$ 1.057.921,13</b>  | <b>R\$ 2.206.924,65</b>  | <b>R\$ 1.001.247,00</b>  | <b>R\$ 1.099.251,83</b>  | <b>R\$ 5.365.344,61</b>  |
| <b>TOTAL GERAL CUSTO/ DESPESAS</b>         | <b>R\$ 18.636.489,00</b> | <b>R\$ 18.295.455,67</b> | <b>R\$ 19.069.744,33</b> | <b>R\$ 20.124.012,42</b> | <b>R\$ 22.078.760,31</b> | <b>R\$ 79.567.972,73</b> |
| <b>RESULTADO DO PERÍODO</b>                | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>R\$ 410.207,57</b>    | <b>R\$ 17.886,96</b>     | <b>R\$ 843.537,58</b>    | <b>-R\$ 2.725.860,27</b> | <b>-R\$ 1.454.228,16</b> |

Despesas gerais de NOVEMBRO, houve transferência entre contas da FUABC no valor de R\$ 1.061.790,54.

FONTE: RELATÓRIOS FINANCEIROS DE EXECUÇÃO DE DESPESAS E, EXTRATOS BANCÁRIOS



## REPASSE POR FONTE DE RECURSO

| FONTE DE RECURSO | REPASSES TERCEIRO QUADRIMESTRE 2023 |                          |                          |                          |                          |
|------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                  | Setembro                            | Outubro                  | Novembro                 | Dezembro                 | TOTAL 3º QUADRIMESTRE    |
| <b>MUNICIPAL</b> | R\$ 9.394.480,27                    | R\$ 7.636.489,00         | R\$ 5.407.489,00         | <b>R\$ 1.033.562,00</b>  | <b>R\$ 23.472.020,30</b> |
| <b>FEDERAL</b>   | R\$ 8.775.283,73                    | R\$ 10.996.456,96        | R\$ 12.116.344,43        | <b>R\$ 17.905.960,29</b> | <b>R\$ 49.794.045,40</b> |
| <b>ESTADUAL</b>  | R\$ 481.725,00                      | R\$ 382.644,44           | R\$ 2.069.369,90         | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>R\$ 2.933.739,34</b>  |
| <b>Total</b>     | <b>R\$ 18.651.489,00</b>            | <b>R\$ 19.015.590,40</b> | <b>R\$ 19.593.203,33</b> | <b>R\$ 18.939.522,29</b> | <b>R\$ 76.199.805,04</b> |

FONTE: COMPROVANTES FISCAIS, RELATÓRIOS FINANCEIROS DE DESPESAS



## Relatório Sintético Anual TAJ/2023

| CLASSIFICAÇÃO                              | 1º QUADRIMESTRE   | 2º QUADRIMESTRE   | 3º QUADRIMESTRE   | TOTAL 2023         |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                  | R\$ 37.427.145,39 | R\$ 75.427.030,71 | R\$ 78.113.744,57 | R\$ 190.967.920,67 |
| <b>1. Pessoal</b>                          | R\$ 19.080.535,54 | R\$ 41.775.574,57 | R\$ 42.110.442,82 | R\$ 102.966.552,93 |
| <b>2. Serviços Contratados</b>             | R\$ 11.497.694,69 | R\$ 22.882.586,87 | R\$ 25.065.870,88 | R\$ 59.446.152,44  |
| <b>3. Materiais</b>                        | R\$ 2.414.990,24  | R\$ 4.519.907,10  | R\$ 4.448.005,33  | R\$ 11.382.902,67  |
| <b>4. Gerais</b>                           | R\$ 1.212.009,95  | R\$ 2.365.914,41  | R\$ 2.567.401,71  | R\$ 6.145.326,07   |
| <b>5. Despesas Tributárias/Financeiras</b> | R\$ 4.875,53      | R\$ 12.914,98     | R\$ 10.907,38     | R\$ 28.622,89      |
| <b>6. Plano de Pagamento da dívida</b>     | R\$ 2.604.460,67  | R\$ 4.693.977,58  | R\$ 5.365.344,61  | R\$ 12.663.782,86  |
| <b>TOTAL GERAL CUSTO/ DESPESAS</b>         | R\$ 36.814.566,62 | R\$ 76.250.875,51 | R\$ 79.567.972,73 | R\$ 192.633.414,86 |
| <b>RESULTADO DO PERÍODO</b>                | R\$ 612.578,77    | -R\$ 823.844,80   | -R\$ 1454.228,16  | -R\$ 1.665.494,19  |

- Estes valores são de Março a Dezembro/2023; Os meses de Janeiro e Fevereiro compuseram o período indenizatório.



# GASTOS COM PROVISÃO DETALHADO NO ANO

| Classificação                              | SALDO ANTERIOR        | mar.23                  | abr.23                  | mai.23                  | jun.23                  | jul.23                  | ago.23                  | set.23                  | out.23                  | nov.23                  | dez.23                  |
|--|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>SALDO INICIAL</b>                       | R\$ 855.558,50        | R\$ 855.558,50          | R\$ 1.672.347,46        | R\$ 2.470.525,84        | R\$ 3.163.068,52        | R\$ 4.052.070,20        | R\$ 1.535.107,69        | R\$ 1.958.261,64        | R\$ 2.696.843,99        | R\$ 2.999.235,41        | R\$ 3.682.343,69        |
| <b>TOTAL DE ENTRADAS</b>                   | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 869.694,95</b>   | <b>R\$ 910.711,44</b>   | <b>R\$ 936.088,48</b>   | <b>R\$ 889.056,68</b>   | <b>R\$ 878.698,65</b>   | <b>R\$ 620.085,97</b>   | <b>R\$ 1.013.339,85</b> | <b>R\$ 947.438,11</b>   | <b>R\$ 1.075.287,52</b> | <b>R\$ 4.189.835,46</b> |
| REPASSE                                    |                       | R\$ 855.595,00          |                         | R\$ 855.595,00          |
| Rendimento                                 |                       | R\$ 14.099,95           | R\$ 17.150,25           | R\$ 27.587,49           | R\$ 33.461,68           | R\$ 23.103,65           | R\$ 18.474,62           | R\$ 20.393,60           | R\$ 21.668,08           | R\$ 23.630,40           | R\$ 16.811,95           |
| Restituição de Bloqueio Judicial           |                       |                         | R\$ 37.966,19           | R\$ 52.905,99           |                         |                         | R\$ 300,00              |                         |                         |                         |                         |
| (+) Transferências Recebidas entre contas  |                       |                         | R\$ 855.595,00          |                         |                         |                         | -R\$ 254.283,65         | R\$ 137.351,25          | R\$ 70.175,03           | R\$ 196.062,12          | R\$ 3.317.428,51        |
| <b>1. Pessoal</b>                          |                       |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         | -R\$ 554.266,67         |
| - 1.1 - Ordenados                          |                       |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         | -R\$ 17.484,63          |
| - 1.2 - Encargos Sociais                   |                       |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         | -R\$ 536.782,04         |
| - 1.4 - Provisões (13° e férias)           | R\$ 0,00              | -R\$ 52.905,99          | -R\$ 112.478,06         | -R\$ 131.306,98         | R\$ 0,00                | -R\$ 3.395.536,16       | -R\$ 100,00             | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | -R\$ 54.319,26          | -R\$ 2.763.086,84       |
| - 1.4.1- Rescisões                         |                       |                         | -R\$ 74.511,87          | -R\$ 131.306,98         |                         | -R\$ 250.568,46         |                         |                         |                         |                         | -R\$ 35.621,00          |
| - 1.4.2 - Fgts rescisão                    |                       |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |
| - 1.4.3 - 13°                              |                       |                         |                         |                         |                         | -R\$ 3.144.767,70       |                         |                         |                         | -R\$ 54.319,26          | -R\$ 2.727.465,84       |
| - 1.4.4 - Férias                           |                       |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |
| - 1.4.5 - Bloqueio Judicial                |                       | -R\$ 52.905,99          | -R\$ 37.966,19          |                         |                         | -R\$ 200,00             | -R\$ 100,00             |                         |                         |                         |                         |
| - 1.5 - Outros Gastos                      | R\$ 0,00              | R\$ 0,00                | -R\$ 55,00              | -R\$ 55,00              | -R\$ 55,00              | -R\$ 125,00             | -R\$ 196.832,02         | -R\$ 137.406,25         | -R\$ 70.130,03          | -R\$ 141.797,86         | -R\$ 130,00             |
| Despesas com R.H / Rescisões               |                       |                         |                         |                         |                         |                         | -R\$ 196.702,02         | -R\$ 137.276,25         | -R\$ 70.000,03          | -R\$ 141.667,86         |                         |
| Empréstimos bancários/<br>Consignado Folha |                       |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |                         |
| <b>5. Despesas Tributárias/Financeiras</b> |                       |                         | -R\$ 55,00              | -R\$ 55,00              | -R\$ 55,00              | -R\$ 125,00             | -R\$ 130,00             |
| (-) Transferências Enviadas entre contas   |                       |                         |                         | -R\$ 112.183,82         |                         |                         |                         | -R\$ 137.351,25         | -R\$ 574.916,66         | -R\$ 196.062,12         | -R\$ 3.531.319,61       |
| <b>SALDO FINAL DAS CONTAS BANCÁRIAS</b>    | <b>R\$ 855.558,50</b> | <b>R\$ 1.672.347,46</b> | <b>R\$ 2.470.525,84</b> | <b>R\$ 3.163.068,52</b> | <b>R\$ 4.052.070,20</b> | <b>R\$ 1.535.107,69</b> | <b>R\$ 1.958.261,64</b> | <b>R\$ 2.696.843,99</b> | <b>R\$ 2.999.235,41</b> | <b>R\$ 3.682.343,69</b> | <b>R\$ 1.023.376,03</b> |

FONTE: RELATÓRIOS FINANCEIROS DE EXECUÇÃO DE DESPESAS E, EXTRATOS BANCÁRIOS



# GASTOS COM PARCELA DA DÍVIDA NO ANO

| Classificação                              | SALDO ANTERIOR   | mar.23           | abr.23          | mai.23            | jun.23            | jul.23            | ago.23           | set.23            | out.23            | nov.23            | dez.23            |
|--|------------------|------------------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>SALDO INICIAL</b>                       | R\$ 11.378,84    | R\$ 1.084.672,98 | R\$ 0,00        | R\$ 0,00          | R\$ 52.477,88     | R\$ 460.943,57    | R\$ 96.454,03    | R\$ 429.822,58    | R\$ 323.354,22    | R\$ 357.793,49    | R\$ 372.758,56    |
| <b>TOTAL DE ENTRADAS</b>                   | R\$ 1.919.610,83 | R\$ 1.155.004,44 | R\$ 198.139,34  | R\$ 1.501.481,75  | R\$ 3.778.167,68  | R\$ 1.983.007,36  | R\$ 2.003.504,41 | R\$ 2.177.705,83  | R\$ 3.435.827,02  | R\$ 4.550.978,86  | R\$ 2.465.898,34  |
| REPASSE                                    | R\$ 1.033.562,00 | R\$ 1.033.562,00 |                 | R\$ 1.033.562,00  | R\$ 1.033.562,00  | R\$ 1.033.562,00  | R\$ 1.033.562,00 | R\$ 1.033.562,00  | R\$ 1.033.562,00  | R\$ 1.033.562,00  | R\$ 1.033.562,00  |
| Rendimento                                 |                  | R\$ 1.442,44     |                 | R\$ 42,35         | R\$ 4.793,63      | R\$ 3.087,35      | R\$ 4.003,08     | R\$ 3.463,30      | R\$ 2.382,86      | R\$ 744,40        | R\$ 856,09        |
| Desbloqueio Judicial                       |                  |                  | R\$ 38.123,53   | R\$ 99.381,65     | R\$ 40.005,70     | R\$ 6.643,01      | R\$ 2.391,31     | R\$ 41,88         | R\$ 24.833,60     | R\$ 1.325.431,33  | R\$ 364.954,17    |
| (+) Transferências Recebidas entre contas  | R\$ 886.048,83   | R\$ 120.000,00   | R\$ 160.015,81  | R\$ 368.495,75    | R\$ 2.699.806,35  | R\$ 939.715,00    | R\$ 963.548,02   | R\$ 1.140.638,65  | R\$ 2.375.048,56  | R\$ 2.191.241,13  | R\$ 1.066.526,08  |
| <b>2. Serviços Contratados</b>             |                  |                  |                 |                   |                   |                   | -R\$ 55.795,03   |                   |                   | -R\$ 291.648,00   |                   |
| - 2.1.1 - Contratos c/ Pessoa Jurídica     |                  |                  |                 |                   |                   |                   | -R\$ 55.795,03   |                   |                   | -R\$ 291.648,00   |                   |
| <b>4. Gerais</b>                           |                  |                  |                 |                   |                   |                   |                  |                   |                   | -R\$ 1.061.790,54 | -R\$ 217.894,96   |
| <b>5. Despesas Tributárias/Financeiras</b> |                  |                  |                 | -R\$ 0,05         | -R\$ 265,00       | -R\$ 195,00       | -R\$ 5.521,24    | -R\$ 130          | -R\$ 316,50       | -R\$ 205,00       | -R\$ 205,00       |
| <b>6. Plano de Pagamento da dívida</b>     | -R\$ 846.316,69  | -R\$ 318.894,01  | -R\$ 76.247,06  | -R\$ 334.747,56   | -R\$ 1.240.032,83 | -R\$ 1.432.066,87 | -R\$ 774.803,79  | -R\$ 1.056.788,01 | -R\$ 2.205.830,54 | -R\$ 991.304,12   | -R\$ 1.097.254,60 |
| (-) Transferências Enviadas entre contas   |                  | R\$ 1.920.783,41 | -R\$ 121.892,28 | -R\$ 1.114.256,26 | -R\$ 2.129.404,16 | -R\$ 915.235,03   | -R\$ 834.015,80  | -R\$ 1.227.256,18 | -R\$ 1.195.240,71 | -R\$ 2.191.066,13 | -R\$ 1.153.629,20 |
| <b>SALDO FINAL DAS CONTAS BANCÁRIAS</b>    | R\$ 1.084.672,98 | R\$ 0,00         | R\$ 0,00        | R\$ 52.477,88     | R\$ 460.943,57    | R\$ 96.454,03     | R\$ 429.822,58   | R\$ 323.354,22    | R\$ 357.793,49    | R\$ 372.758,56    | R\$ 369.673,14    |

AS CONCILIAÇÕES DAS CONTAS DO RECURSO JUDICIAL SÃO ENVIADAS MENSALMENTE CONFORME MODELO ABAIXO

DADOS DE DEZ/23

| MÊ  |            | DATA | CREDOR | OBSERVAÇÃO                                  | CRÉDITO        | DÉBITO        | SALDO CC       | SALDO APLICADO | SALDO BLOQUEADO |
|-----|------------|------|--------|---|----------------|---------------|----------------|----------------|-----------------|
| DEZ | 01/12/2023 |      |        | SALDO INICIAL                               |                |               | R\$ -          | R\$ 100,00     | R\$ 525,19      |
| DEZ | 01/12/2023 |      |        | BLOQUEIO JUDICIAL                           |                |               | R\$ -          | R\$ -          | R\$ 625,19      |
| DEZ | 05/12/2023 |      |        | TED RECEBIDA CAIXA - RECURSO PASSIVO        | R\$ 913.063,55 | R\$ -         | R\$ 913.063,55 | R\$ -          | R\$ 625,19      |
| DEZ | 05/12/2023 |      |        | TED RECEBIDA CAIXA - RECURSO PASSIVO        | R\$ 12.665,14  | R\$ -         | R\$ 925.728,69 | R\$ -          | R\$ 625,19      |
| DEZ | 05/12/2023 |      |        | TED ENVIADA > SANTANDER PASSIVO > SANTANDER | R\$ -          | R\$ 28.107,21 | R\$ 897.621,48 | R\$ -          | R\$ 625,19      |
| DEZ | 05/12/2023 |      |        | ALESSANDRA PAGLIUCCO                        | R\$ -          | R\$ 50.000,00 | R\$ 847.621,48 | R\$ -          | R\$ 625,19      |
| DEZ | 05/12/2023 |      |        | CARAM SOCIEDADE DE A                        | R\$ -          | R\$ 6.805,56  | R\$ 840.815,92 | R\$ -          | R\$ 625,19      |
| DEZ | 05/12/2023 |      |        | MATHEUS MARTINS SANT                        | R\$ -          | R\$ 5.787,39  | R\$ 835.028,53 | R\$ -          | R\$ 625,19      |

FONTE: RELATÓRIOS FINANCEIROS DE EXECUÇÃO DE DESPESAS E EXTRATOS BANCÁRIOS

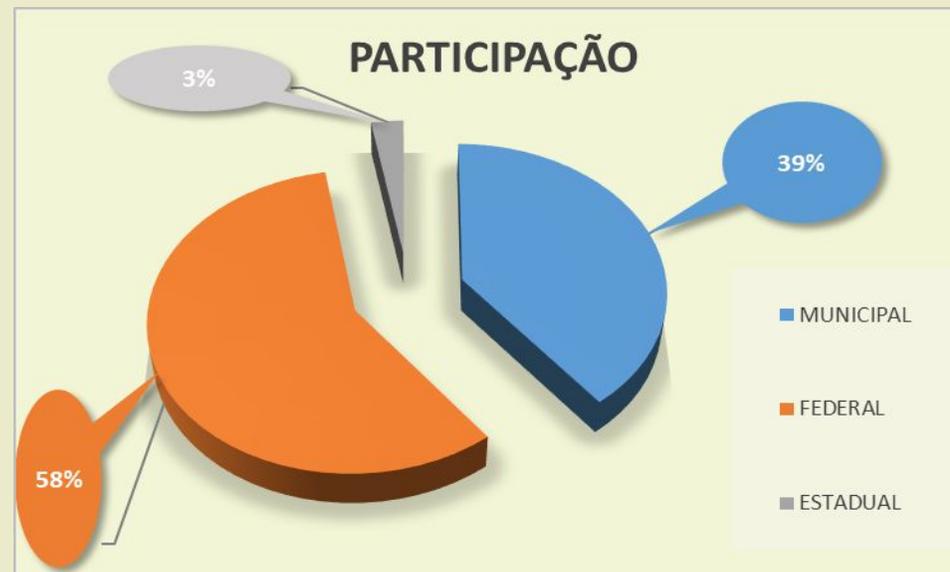


## REPASSE POR FONTE DE RECURSO ACUMULADO NO ANO

| FONTE DE RECURSO | ACUMULADO JAN/FEV/2023 |
|------------------|------------------------|
| MUNICIPAL        | R\$ 14.145.459,38      |
| FEDERAL          | R\$ 22.791.029,62      |
| Total            | R\$ 36.936.489,00      |

| FONTE DE RECURSO | ACUMULADO NO ANO   |
|------------------|--------------------|
| MUNICIPAL        | R\$ 88.713.712,30  |
| FEDERAL          | R\$ 130.006.027,59 |
| ESTADUAL         | R\$ 6.280.869,10   |
| Total            | R\$ 225.000.608,99 |

- Referente aos repasses acumulados, Janeiro e Fevereiro foram repassados por meio de processo Indenizatório.





## EMBASAMENTO PARA O RATEIO

As despesas com rateio, tem por base a Resolução 116 de 10/12/2012 e alterada pela Resolução 107 de 08/11/2019 - edição da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

A definição foi elaborada através da Portaria nº 20/2013 - Fundação do ABC.

A ata do Conselho de Curadores da Fundação que aprovou os critérios do Rateio, foi emitida em 29/09/2016.

Os documentos na íntegra, encontram-se arquivados no P.A 9933/2022 Vol.8.

193 **7- Comunicações da Presidência.** -----  
194 A Sra. Presidente passou a palavra para o Dr. Márcio, Diretor Executivo Financeiro e de  
195 Orçamento da FUABC para explanação de alterações no **RATEIO DE GASTOS DA**  
196 **FUABC.** -----  
197 O Dr. Márcio apresentou a **CONSOLIDAÇÃO DOS CRITÉRIOS E NORMAS -**  
198 **RATEIO DE GASTOS DA FUABC**, destacando que é a única fonte de receita da  
199 Mantenedora, fazendo breve histórico, prosseguindo, expôs os critérios, como segue:  
200 Considerando que a Resolução SS -116, de 10/12/2012 expedida pela Secretaria de Estado  
201 da Saúde de São Paulo estabelece em seu artigo 2º que na hipótese de concentração pela  
202 Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerencias em suporte técnico direto à

FUNDAÇÃO DO ABC  
SEDE: Av. Príncipe de Gales, 821 | Bairro Príncipe de Gales - CEP 09060-650 - Santo André - SP  
Tel: (11) 2666-5400 - Fax: (11) 2666-5462 - Cx. Postal 106  
www.fuabc.org.br | E-mail: fuabc@fuabc.org.br



**FUNDAÇÃO DO ABC**  
ENTIDADE FILANTRÓPICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO  
DESDE 1967

**PORTARIA Nº 20/2013**

O Sr. Presidente da Diretoria da Fundação do ABC, Dr. Maurício Marcos Mindrisz, no uso de suas atribuições, vem pela presente portaria, resolver:

Considerando a edição pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, da resolução 116, de 10 de dezembro de 2012, a qual vedou a hipótese de cobrança de taxa de administração por parte das Organizações Sociais de Saúde, sobre os contratos de gestão firmados com as mesmas e tendo também em vista a fixação através da mesma resolução de possibilidade de arbitramento de despesas por intermédio de cobrança por critério de rateio, para cada contrato, condicionado a demonstração contábil-financeira de despesa operacional;

Considerando a necessidade da Fundação do ABC, de enquadramento aos termos da resolução acima citada em virtude de seus contratos de gestão havidos para com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;

Considerando a importância quanto ao cumprimento das diretrizes fixadas através da Resolução 116/2012, esta Presidência faz saber, que resta fixado procedimento referente ao rateio de despesas para com as unidades mantidas da Fundação do ABC, que obedecerão aos critérios a seguir expostos:

Resta fixado como base para cálculo da verba de rateio, dentro da proporção de 30% sobre o valor total, **o critério identificado por quantidade de funcionário da unidade mantida**, sendo que será aplicada em mesmo percentual, a totalidade das unidades, tendo sido atribuído e fixado tal percentual ao referido bloco de despesas, justificado pela aplicação da fórmula: 30% dos gastos da mantenedora dividido pelo total de funcionários das unidades mantidas e multiplicado pela quantidade de funcionários de cada unidade mantida.

Da mesma forma fixou-se como base de cálculo da verba de rateio, dentro da proporção de 20% sobre o valor total, **o critério identificado por despesas fixas por unidade mantida**, sendo que da mesma forma que o anterior, será aplicado em mesmo percentual a totalidade das unidades, tendo sido atribuído e fixado tal percentual ao referido bloco de despesas, justificado pela aplicação da fórmula: 20% dos gastos da mantenedora dividido pela quantidade de unidades mantidas.

SEDE: Avenida Príncipe de Gales, 821 - Bairro Príncipe de Gales - CEP 09060-650 - Santo André - SP  
Fone: (11) 2666-5400 - Cx. Postal 106 - www.fuabc.org.br - E-mail: fuabc@fuabc.org.br



## RATEIO POR UNIDADE

Planilha de cálculo utilizada pela O.S para distribuição de despesas de rateio com suas unidades.

| UNIDADE                    | Participação | Fevereiro        | Participação | Março            | Participação | Abril          | Participação | Maio             | Participação | Junho            | Participação | Julho            |
|----------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|----------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| H MARIO COVAS              | 8%           | R\$ 87.554,95    | 9%           | R\$ 99.505,54    | 9%           | R\$ 88.817,06  | 10%          | R\$ 107.309,31   | 10%          | R\$ 121.462,54   | 9%           | R\$ 94.444,89    |
| AME PRAIA GRANDE           | 2%           | R\$ 17.195,93    | 2%           | R\$ 17.567,46    | 2%           | R\$ 15.820,90  | 2%           | R\$ 17.710,01    | 2%           | R\$ 18.906,40    | 2%           | R\$ 17.044,47    |
| AME SANTO ANDRE            | 2%           | R\$ 21.813,38    | 2%           | R\$ 22.107,26    | 2%           | R\$ 19.789,52  | 2%           | R\$ 21.948,96    | 2%           | R\$ 23.618,31    | 2%           | R\$ 21.279,79    |
| AME MAUA                   | 1%           | R\$ 12.930,74    | 1%           | R\$ 13.442,72    | 1%           | R\$ 11.893,90  | 1%           | R\$ 13.283,87    | 1%           | R\$ 14.711,41    | 1%           | R\$ 13.138,31    |
| H EMILIO RIBAS             | 2%           | R\$ 19.201,02    | 2%           | R\$ 18.694,20    | 2%           | R\$ 18.302,99  | 2%           | R\$ 20.762,57    | 2%           | R\$ 22.058,36    | 2%           | R\$ 20.168,38    |
| REDE LUCY MONTORO SOROCABA | 0%           | R\$ 0,00         | 0%           | R\$ 0,00         | 0%           | R\$ 0,00       | 0%           | R\$ 0,00         | 0%           | R\$ 0,00         | 0%           | R\$ 0,00         |
| REDE LUCY MONTORO DIADEMA  | 2%           | R\$ 25.108,84    | 2%           | R\$ 25.713,83    | 2%           | R\$ 23.085,50  | 2%           | R\$ 26.962,29    | 2%           | R\$ 29.314,03    | 2%           | R\$ 25.246,35    |
| AME ITAPEVI                | 2%           | R\$ 21.588,69    | 2%           | R\$ 22.556,61    | 2%           | R\$ 19.667,23  | 2%           | R\$ 22.005,79    | 2%           | R\$ 23.939,08    | 2%           | R\$ 21.284,28    |
| AME SOROCABA               | 2%           | R\$ 20.286,05    | 2%           | R\$ 21.311,35    | 2%           | R\$ 18.862,77  | 2%           | R\$ 20.927,80    | 2%           | R\$ 22.596,23    | 2%           | R\$ 19.635,47    |
| AME SANTOS                 | 2%           | R\$ 20.647,29    | 2%           | R\$ 21.149,04    | 2%           | R\$ 18.988,33  | 2%           | R\$ 21.081,25    | 2%           | R\$ 21.887,93    | 2%           | R\$ 20.276,68    |
| PAI BAIXADA                | 2%           | R\$ 21.176,55    | 2%           | R\$ 21.894,33    | 2%           | R\$ 19.353,09  | 2%           | R\$ 21.535,33    | 2%           | R\$ 23.661,89    | 2%           | R\$ 20.648,39    |
| C H PENITENCIARIO          | 3%           | R\$ 28.666,18    | 3%           | R\$ 28.604,26    | 2%           | R\$ 24.627,55  | 3%           | R\$ 27.845,91    | 2%           | R\$ 30.393,87    | 2%           | R\$ 25.900,91    |
| TOTAL UNIDADES ESTADUAIS   | 28%          | R\$ 296.169,62   | 29%          | R\$ 312.546,60   | 28%          | R\$ 279.208,84 | 30%          | R\$ 321.373,09   | 29%          | R\$ 352.550,05   | 29%          | R\$ 299.067,92   |
| COMPLEXO MAUA - COSAM      | 9%           | R\$ 98.626,39    | 9%           | R\$ 94.997,75    | 10%          | R\$ 94.345,91  | 11%          | R\$ 114.468,88   | 11%          | R\$ 132.453,17   | 11%          | R\$ 117.270,82   |
| COMPLEXO SBC               | 28%          | R\$ 289.628,99   | 28%          | R\$ 302.122,47   | 27%          | R\$ 267.536,88 | 26%          | R\$ 278.812,36   | 26%          | R\$ 326.553,40   | 26%          | R\$ 270.595,15   |
| H DA MULHER                | 2%           | R\$ 23.943,14    | 2%           | R\$ 21.960,29    | 2%           | R\$ 21.474,94  | 2%           | R\$ 24.277,98    | 2%           | R\$ 25.157,87    | 2%           | R\$ 21.049,40    |
| COMPLEXO SCS               | 8%           | R\$ 88.301,04    | 9%           | R\$ 96.284,45    | 8%           | R\$ 83.660,46  | 9%           | R\$ 96.647,48    | 8%           | R\$ 99.348,90    | 9%           | R\$ 94.009,19    |
| FACULDADE DE MECINA DO ABC | 5%           | R\$ 51.966,71    | 5%           | R\$ 54.977,49    | 5%           | R\$ 47.170,23  | 5%           | R\$ 56.615,32    | 7%           | R\$ 84.975,05    | 5%           | R\$ 51.290,01    |
| H DE MOGI                  | 7%           | R\$ 73.592,54    | 7%           | R\$ 73.932,45    | 7%           | R\$ 73.789,75  | 7%           | R\$ 73.973,87    | 7%           | R\$ 73.274,06    | 7%           | R\$ 73.918,74    |
| REDE SÃO MATEUS            | 12%          | R\$ 124.200,20   | 11%          | R\$ 122.689,87   | 12%          | R\$ 120.343,28 | 11%          | R\$ 121.287,97   | 10%          | R\$ 130.064,36   | 11%          | R\$ 120.038,93   |
| TOTAL OUTRAS UNIDADES      | 72%          | R\$ 750.259,01   | 71%          | R\$ 766.964,77   | 72%          | R\$ 708.321,45 | 70%          | R\$ 766.083,86   | 71%          | R\$ 871.826,81   | 71%          | R\$ 748.172,24   |
| TOTAL GERAL                | 100%         | R\$ 1.046.428,63 | 100%         | R\$ 1.079.511,37 | 100%         | R\$ 987.530,29 | 100%         | R\$ 1.087.456,95 | 100%         | R\$ 1.224.376,86 | 100%         | R\$ 1.047.240,16 |

FONTE: FUABC



## TIPOS DE DESPESAS DO RATEIO

| DESPESAS                     | Fevereiro        | Março            | Abril            | Maiο              | Junho             | Julho             |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Despesas com pessoal</b>  | <b>86.416,72</b> | <b>84.560,49</b> | <b>79.178,45</b> | <b>100.595,79</b> | <b>116.146,72</b> | <b>106.385,45</b> |
| Salarios                     | 44.807,74        | 42.786,40        | 46.846,04        | 56.157,19         | 58.037,96         | 55.367,58         |
| Férias                       | 7.903,22         | 9.592,03         | 1.273,98         | 3.838,78          | 16.147,87         | 7.476,37          |
| 13º                          | 5.337,29         | 5.338,25         | 322,33           | 6.400,92          | 6.911,72          | 5.786,68          |
| Vale transporte              | 161,54           | 593,68           | 564,81           | 734,20            | 552,08            | 704,62            |
| Encargos                     | 21.736,53        | 19.914,75        | 21.587,38        | 23.955,55         | 25.187,07         | 27.594,66         |
| Assistência médica           | 822,73           | 3.200,55         | 8.566,97         | 2.953,00          | 2.861,04          | 3.082,61          |
| Benefícios VA / VR           | 5.630,97         | 3.119,22         | -                | 6.542,16          | 6.434,60          | 6.372,92          |
| Programa de estágio          | 16,71            | 15,60            | 16,94            | 14,00             | 14,38             | -                 |
| <b>Serviços de terceiros</b> | <b>1.131,08</b>  | <b>943,22</b>    | <b>1.156,31</b>  | <b>1.452,06</b>   | <b>1.630,14</b>   | <b>1.766,78</b>   |
| Água e esgoto                | 51,47            | 176,36           | 46,82            | 207,51            | 387,24            | 385,10            |
| Telefone                     | 256,79           | 239,78           | 260,29           | 287,32            | 294,61            | 304,89            |
| Higienização                 | 41,00            | 38,28            | 41,56            | 45,79             | 47,06             | 148,37            |
| Aluguel de equipamentos      | 375,11           | 350,23           | 380,23           | 418,94            | 430,55            | 445,67            |
| Manut. Sistema de arquivos   | 258,31           | -                | 276,98           | 326,76            | 300,86            | 314,30            |
| Manut. Sistema de consultas  | 62,25            | 58,12            | 63,10            | 69,53             | 70,94             | 66,07             |
| Manut. Sistema Juridico      | 86,15            | 80,44            | 87,33            | 96,22             | 98,89             | 102,36            |
| <b>Materiais</b>             | <b>766,04</b>    | <b>965,37</b>    | <b>99,74</b>     | <b>883,15</b>     | <b>1.728,91</b>   | <b>15,99</b>      |
| Material de consumo          | 346,96           | -                | 23,62            | 459,36            | 31,57             | 15,99             |
| Material de escritório       | 419,07           | 965,37           | -                | 289,10            | -                 | -                 |
| Material de informática      | -                | -                | 76,12            | 134,69            | 1.697,35          | -                 |
| <b>Informática</b>           | <b>10.312,55</b> | <b>8.528,67</b>  | <b>13.911,40</b> | <b>11.537,88</b>  | <b>12.947,40</b>  | <b>9.102,60</b>   |
| Manut. de Software           | 4.563,45         | 4.841,65         | 6.614,23         | 5.638,63          | 5.794,90          | 2.004,65          |
| Prestação de serviço técnico | 1.601,28         | -                | 3.246,28         | 1.788,37          | 1.837,93          | 1.902,51          |
| Internet                     | 4.147,82         | 3.687,02         | 4.050,89         | 4.110,87          | 5.314,56          | 5.195,44          |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>98.626,39</b> | <b>94.997,75</b> | <b>94.345,91</b> | <b>114.468,88</b> | <b>132.453,17</b> | <b>117.270,82</b> |

| DESPESAS                 | Fevereiro | Março  | Abril  | Maiο   | Junho  | Julho  |
|--------------------------|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Telefone- despesa direta | 383,79    | 383,79 | 383,79 | 383,79 | 383,79 | 383,79 |

FONTE: FUABC



## GLOSAS e CORTES

| T.A.J. 2023        |                    |                    |                    | TOTAL QUADRIMESTRAL |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| Setembro           | Outubro            | Novembro           | Dezembro           |                     |
| não houve desconto | não houve desconto | não houve desconto | não houve desconto | NÃO HOUVE           |

**Não houveram notas que gerassem pagamentos indevidos neste período.**

**Conforme aprovado no relatório do segundo quadrimestre, o valor do corte referente a pontuação não atingida foi de R\$88.071.36, foi descontado no mês de fevereiro de 2024, devido o fechamento do relatório ter sido em 04/01/2024.**

**O desconto referente a apuração deste quadrimestre ocorrerá no mês de Maio/2024.**

**LEGENDA:** T.A.J.\*. = TERMO DE AJUSTE JUDICIAL

**FONTE:** Financeiro / Metas / Relatórios Quadrimestrais





## RELATÓRIO DA ANÁLISE DE GESTÃO DO TRABALHO

A análise feita, no âmbito da gestão do trabalho, apurou que os valores repassados na categoria de despesa com pessoal, tem atingido em parte, o plano pactuado, uma vez que o quantitativo mínimo de equipe dimensionada assistencial não tem sido mantida, gerando diferenças financeiras.

Tratamos sobre a entrega da prestação de contas até o 25º dia do mês subsequente, onde toda documentação comprobatória deve vir acompanhada de um relatório explicativo da área, direcionado para o RH da secretaria.

Junto com a prestação de contas é necessário enviar também, os números dos indicadores do mês de referência da prestação, com documentos que comprovem a mensuração do resultado apresentado para cada indicador.

Para os indicadores qualitativos sobre reposição até 40 dias, deve vir a relação dos demitidos com a data limite de contratação e a explicação de como foi feito o cálculo, e o que se levou em consideração para chegar no número apresentado.

Com relação ao absenteísmo (turnover, afastamento), deve vir a relação e explicação do que foi levado em conta para tal dado.

Enviar o percentual de exames periódicos, com documento que comprove tal feito ( a princípio o controle feito em excel, e após concluído, o relatório do sistema interno utilizado para medição).

Com relação aos vales transporte, enviar o relatório do RH, assinado e solicitando a quantidade de vales para cada funcionário, juntamente com o relatório de compra da empresa RB.



## DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

| Descrição          | Setembro                | Outubro                 | Novembro                | Dezembro                | Total                    |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Salários           | R\$ 5.148.637,20        | R\$ 5.401.179,53        | R\$ 5.767.007,05        | R\$ 5.481.241,07        | R\$ 21.798.064,85        |
| Horas extras       | R\$ 156.024,04          | R\$ 174.077,92          | R\$ 200.006,68          | R\$ 190.080,26          | R\$ 720,188,90           |
| 1/3 Férias e Abono | R\$ 443.254,22          | R\$ 575.530,42          | R\$ 484.959,84          | R\$ 640.499,64          | R\$ 2.144.244,12         |
| Pensão Alimentícia | R\$ 18.197,06           | R\$ 20.930,76           | R\$ 19.239,80           | R\$ 36.338,70           | R\$ 94.706,32            |
| Rescisões          | R\$ 136.216,67          | R\$ 70.000,03           | R\$ 141.667,86          | R\$ 35.621,00           | R\$ 383.505,56           |
| Emp. Consignado    | R\$ 380.389,99          | R\$ 360.854,86          | R\$ 362.137,82          | R\$ 357.272,94          | R\$ 1.460.655,61         |
| 13º Salários       | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 54.319,26           | R\$ 2.727.465,84        | R\$ 2.781.785,10         |
| <b>Total</b>       | <b>R\$ 6.282.719,18</b> | <b>R\$ 6.602.573,52</b> | <b>R\$ 7.029.338,31</b> | <b>R\$ 9.468.519,45</b> | <b>R\$ 29.383.150,46</b> |

Fonte: Gestão Financeira



## DESPESAS COM BENEFÍCIOS

| Descrição             | Setembro                | Outubro                 | Novembro                | Dezembro                | Total                   |
|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Convênio Médico       | R\$ 107.732,54          | R\$ 141.346,39          | R\$ 129.888,55          | R\$ 135.087,52          | R\$ 514.055,00          |
| Convênio Odontológico | R\$ 14.692,33           | R\$ 14.943,52           | R\$ 15.578,16           | R\$ 16.170,30           | R\$ 61.384,31           |
| Vale Transporte       | R\$ 193.195,44          | R\$ 204.705,10          | R\$ 198.667,44          | R\$ 196.958,67          | R\$ 793.526,65          |
| Vale Alimentação      | R\$ 445.259,01          | R\$ 427.842,29          | R\$ 430.292,66          | R\$ 426.295,53          | R\$ 1.729.689,49        |
| Vale Refeição         | R\$ 351.386,96          | R\$ 381.541,09          | R\$ 342.031,35          | R\$ 352.752,39          | R\$ 1.427.711,79        |
| <b>Total</b>          | <b>R\$ 1.112.266,28</b> | <b>R\$ 1.170.378,39</b> | <b>R\$ 1.116.458,16</b> | <b>R\$ 1.127.264,41</b> | <b>R\$ 4.526.367,24</b> |

Fonte: Gestão Financeira



## DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES

| Descrição                    | Setembro                | Outubro                 | Novembro                | Dezembro                | Total                   |
|------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>IRRF</b>                  | R\$ 617.890,31          | R\$ 652.438,75          | R\$ 627.292,76          | R\$ 748.558,07          | <b>R\$ 2.646.179,89</b> |
| <b>INSS</b>                  | R\$ 582.242,53          | R\$ 605.957,65          | R\$ 592.535,42          | *R\$ 1.232.533,54       | <b>R\$ 3.013.269,14</b> |
| <b>FGTS</b>                  | R\$ 606.047,41          | R\$ 628.451,30          | R\$ 612.063,68          | R\$ 676.476,63          | <b>R\$ 2.523.039,02</b> |
| <b>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL</b> | R\$ 4.645,56            | R\$ 4.598,69            | R\$ 4.594,82            | R\$ 4.598,00            | <b>R\$ 18.437,07</b>    |
| <b>Total</b>                 | <b>R\$ 1.810.825,81</b> | <b>R\$ 1.891.446,39</b> | <b>R\$ 1.836.486,68</b> | <b>R\$ 2.662.166,24</b> | <b>R\$ 8.200.925,12</b> |

\* Em Dezembro/2023 foi pago INSS sobre 13º Salário

Fonte: Gestão Financeira



## EQUIPE DIMENSIONADA

Foi verificado a movimentação de pessoal de acordo com a equipe dimensionada que figura no TAJ – Termo de Ajuste Judicial, conforme Roteiro de Análise de Prestação de Contas.

Refere-se ao quantitativo de trabalhadores vinculados a COSAM-FUABC, nos Eixos de Atenção Básica e Especializada.

Conforme consta na pág. 89 do Plano operativo, o desconto do valor de pessoal e reflexos, correspondente aos profissionais assistenciais não contratados nos eixos da Atenção Básica e Especializada, na medição subsequente de acordo com o quadro constante no Anexo A, serão apurados mensalmente.

As glosas efetuadas corresponderão à diminuição proporcional da meta pactuada.

Entende-se que, uma vez não contratado o profissional para determinada vaga, o valor gasto para com este gera uma sobra, já que o plano foi elaborado em cima de um quantitativo específico.(Anexo A)

A orientação é que para equipe dimensionada, seja feito uma planilha contendo a relação dos cargos constantes no plano operativo, uma coluna com a quantidade definida no plano operativo, uma coluna fixa do valor de salários e outra de encargos, uma coluna mês a mês com as diferenças de funcionários tanto para mais quanto para menos, e enviar ela impressa com sua devida justificativa, mensalmente.(ocultar os outros meses e enviar apenas do mês de referência).

Sempre enviar o pedido de reposição para a secretaria e ir cobrando a autorização, guardando todo histórico de conversa.



# EQUIPE DIMENSIONADA

| Equipe               | POR         | POR EIXO                    |                             |           |                            |                            |                            |           |                            |                             |                             |           |                            |                             |                             |           |                            |
|----------------------|-------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------|----------------------------|
|                      | Total Geral | set/23                      |                             |           |                            | out/23                     |                            |           |                            | nov/23                      |                             |           |                            | dez/23                      |                             |           |                            |
| Cargo/Função         | META        | SETEMBRO/23<br>BÁSICA GERAL | SETEMBRO/23<br>ESPEC. GERAL | Diferença | META<br>ALCANÇADA<br>(S/N) | OUTUBRO/23<br>BÁSICA GERAL | OUTUBRO/23<br>ESPEC. GERAL | Diferença | META<br>ALCANÇADA<br>(S/N) | NOVEMBRO/23<br>BÁSICA GERAL | NOVEMBRO/23<br>ESPEC. GERAL | Diferença | META<br>ALCANÇADA<br>(S/N) | DEZEMBRO/23<br>BÁSICA GERAL | DEZEMBRO/23<br>ESPEC. GERAL | Diferença | META<br>ALCANÇADA<br>(S/N) |
| ASSIST SOCIAL        | 6           | 3                           | 4                           | 1         |                            | 3                          | 4                          | 1         |                            | 3                           | 4                           | 1         |                            | 3                           | 3                           | 0         |                            |
| AUX CONS DENT 200MAU | 13          | 12                          |                             | -1        | N(1)                       | 12                         | 0                          | -1        | N(1)                       | 13                          | 0                           | 0         |                            | 13                          | 0                           | 0         |                            |
| AUX CONS DENT B III  | 5           | 10                          |                             | 5         |                            | 10                         | 0                          | 5         |                            | 10                          | 0                           | 5         |                            | 10                          | 0                           | 5         |                            |
| AUX ENFER I 200H     | 27          | 33                          | 2                           | 8         |                            | 31                         | 2                          | 6         |                            | 31                          | 2                           | 6         |                            | 32                          | 2                           | 7         |                            |
| AUX ENFERM 200MAUA   | 40          | 25                          | 11                          | -4        | N(2)                       | 25                         | 11                         | -4        | N(2)                       | 25                          | 11                          | -4        | N(1)                       | 25                          | 11                          | -4        | N(1)                       |
| AUX FARM 200MAUA I A | 5           | 4                           | 1                           | 0         |                            | 4                          | 1                          | 0         |                            | 4                           | 1                           | 0         |                            | 4                           | 1                           | 0         |                            |
| AUX FARMACIA 200MAUA | 22          | 19                          | 4                           | 1         |                            | 19                         | 4                          | 1         |                            | 19                          | 4                           | 1         |                            | 19                          | 4                           | 1         |                            |
| DENTISTA 200MAUA     | 2           | 2                           | 0                           | 0         |                            | 2                          | 0                          | 0         |                            | 2                           | 0                           | 0         |                            | 2                           | 0                           | 0         |                            |
| DENTISTA 100 MAUA    | 1           | 2                           | 0                           | 1         |                            | 2                          | 0                          | 1         |                            | 2                           | 0                           | 1         |                            | 2                           | 0                           | 1         |                            |
| DENTISTA MAUA        | 12          | 11                          | 0                           | -1        | N(3)                       | 11                         | 0                          | -1        | N(3)                       | 12                          | 0                           | 0         |                            | 12                          | 0                           | 0         |                            |
| ENF. SAUDE FAMILIA   | 14          | 22                          | 1                           | 9         |                            | 22                         | 1                          | 9         |                            | 22                          | 1                           | 9         |                            | 20                          | 1                           | 7         |                            |
| ENFERMEIRO 180MAUA   | 1           | 0                           | 1                           | 0         |                            | 0                          | 1                          | 0         |                            | 0                           | 1                           | 0         |                            | 0                           | 1                           | 0         |                            |
| ENFERMEIRO 200 SR    | 3           | 2                           | 1                           | 0         |                            | 2                          | 1                          | 0         |                            | 2                           | 1                           | 0         |                            | 2                           | 1                           | 0         |                            |
| ENFERMEIRO 200MAUA   | 29          | 22                          | 5                           | -2        | N(4)                       | 22                         | 5                          | -2        | N(4)                       | 22                          | 5                           | -2        | N(2)                       | 22                          | 5                           | -2        | N(2)                       |
| ENFERMEIRO I 200H    | 13          | 15                          | 2                           | 4         |                            | 15                         | 2                          | 4         |                            | 17                          | 2                           | 6         |                            | 17                          | 2                           | 6         |                            |
| FARMACEUTICO         | 11          | 9                           | 3                           | 1         |                            | 9                          | 3                          | 1         |                            | 9                           | 4                           | 2         |                            | 9                           | 4                           | 2         |                            |
| FISIOTERAP 150MAUA   | 8           | 4                           | 3                           | -1        | N(5)                       | 4                          | 3                          | -1        | N(5)                       | 4                           | 3                           | -1        | N(3)                       | 4                           | 3                           | -1        | N(3)                       |
| FONOAUDIOLOGO 100MAU | 2           | 0                           | 1                           | -1        | N(6)                       | 0                          | 1                          | -1        | N(6)                       | 0                           | 1                           | -1        | N(4)                       | 0                           | 1                           | -1        | N(4)                       |
| MEDICO GENER 100MAUA | 1           | 1                           | 0                           | 0         |                            | 1                          | 0                          | 0         |                            | 1                           | 0                           | 0         |                            | 1                           | 0                           | 0         |                            |
| MEDICO GENER 150MAUA | 1           | 1                           | 0                           | 0         |                            | 1                          | 0                          | 0         |                            | 1                           | 0                           | 0         |                            | 1                           | 0                           | 0         |                            |

Anexo A do plano operativo



# EQUIPE DIMENSIONADA

| Equipe               | POR<br>Total<br>Geral | POR EIXO                    |                             |           |                            |                            |                            |           |                            |                             |                             |           |                            |                             |                             |           |                            |
|----------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------|----------------------------|
|                      |                       | set/23                      |                             |           |                            | out/23                     |                            |           |                            | nov/23                      |                             |           |                            | dez/23                      |                             |           |                            |
| Cargo/Função         | META                  | SETEMBRO/23<br>BÁSICA GERAL | SETEMBRO/23<br>ESPEC. GERAL | Diferença | META<br>ALCANÇADA<br>(S/N) | OUTUBRO/23<br>BÁSICA GERAL | OUTUBRO/23<br>ESPEC. GERAL | Diferença | META<br>ALCANÇADA<br>(S/N) | NOVEMBRO/23<br>BÁSICA GERAL | NOVEMBRO/23<br>ESPEC. GERAL | Diferença | META<br>ALCANÇADA<br>(S/N) | DEZEMBRO/23<br>BÁSICA GERAL | DEZEMBRO/23<br>ESPEC. GERAL | Diferença | META<br>ALCANÇADA<br>(S/N) |
| MEDICO GENER 200MAUA | 25                    | 20                          | 0                           | -5        | N(7)                       | 20                         | 0                          | -5        | N(7)                       | 19                          | 0                           | -8        | N(5)                       | 19                          | 0                           | -8        | N(5)                       |
| MEDICO MES 100MAUA   | 1                     | 1                           | 0                           | 0         |                            | 1                          | 0                          | 0         |                            | 1                           | 0                           | 0         |                            | 1                           | 0                           | 0         |                            |
| MEDICO MES 150MAUA   | 1                     | 1                           | 0                           | 0         |                            | 1                          | 0                          | 0         |                            | 1                           | 0                           | 0         |                            | 1                           | 0                           | 0         |                            |
| MEDICO MES 200MAUA   | 1                     | 0                           | 1                           | 0         |                            | 0                          | 1                          | 0         |                            | 0                           | 1                           | 0         |                            | 0                           | 1                           | 0         |                            |
| MEDICO MES 50MAUA    | 1                     | 0                           | 0                           | -1        | N(8)                       | 0                          | 0                          | -1        | N(8)                       | 0                           | 0                           | -1        | N(8)                       | 0                           | 0                           | -1        | N(8)                       |
| MEDICO MES 80MAUA    | 1                     | 0                           | 1                           | 0         |                            | 0                          | 1                          | 0         |                            | 0                           | 1                           | 0         |                            | 0                           | 1                           | 0         |                            |
| MEDICO PLANTAO MAUA  | 1                     | 1                           | 0                           | 0         |                            | 1                          | 0                          | 0         |                            | 1                           | 0                           | 0         |                            | 1                           | 0                           | 0         |                            |
| MEDICO PSIQ 100MAUA  | 1                     | 0                           | 0                           | -1        | N(9)                       | 0                          | 0                          | -1        | N(9)                       | 0                           | 0                           | -1        | N(7)                       | 0                           | 0                           | -1        | N(7)                       |
| MEDICO PSIQ 150MAUA  | 2                     | 1                           | 0                           | -1        | N(10)                      | 1                          | 0                          | -1        | N(10)                      | 1                           | 0                           | -1        | N(8)                       | 1                           | 0                           | -1        | N(8)                       |
| MEDICO PSIQ 70 MAUA  | 1                     | 0                           | 0                           | -1        | N(11)                      | 0                          | 0                          | -1        | N(11)                      | 0                           | 0                           | -1        | N(9)                       | 0                           | 0                           | -1        | N(9)                       |
| NUTRICIONISTA 200MAU | 1                     | 1                           | 0                           | 0         |                            | 1                          | 0                          | 0         |                            | 1                           | 0                           | 0         |                            | 1                           | 0                           | 0         |                            |
| NUTRICIONISTA PLENO  | 2                     | 2                           | 0                           | 0         |                            | 2                          | 0                          | 0         |                            | 2                           | 0                           | 0         |                            | 2                           | 0                           | 0         |                            |
| PROFIS ED. FISICA    | 1                     | 1                           | 0                           | 0         |                            | 1                          | 0                          | 0         |                            | 1                           | 0                           | 0         |                            | 1                           | 0                           | 0         |                            |
| PSICOLOGO 150MAUA    | 1                     | 0                           | 0                           | -1        |                            | 0                          | 1                          | 0         |                            | 0                           | 0                           | -1        | N(10)                      | 0                           | 0                           | -1        | N(10)                      |
| PSICOLOGO 200MAUA    | 9                     | 4                           | 4                           | -1        | N(12)                      | 4                          | 4                          | -1        | N(12)                      | 4                           | 4                           | -1        | N(11)                      | 4                           | 4                           | -1        | N(11)                      |
| TEC ENFERIA 180H     | 2                     | 2                           | 1                           | 1         |                            | 1                          | 1                          | 0         |                            | 1                           | 0                           | -1        | N(12)                      | 1                           | 0                           | -1        | N(12)                      |
| TEC ENFERMAGEM I A   | 4                     | 5                           | 0                           | 1         |                            | 6                          | 0                          | 2         |                            | 6                           | 1                           | 3         |                            | 6                           | 1                           | 3         |                            |
| TEC RADIOLOGIA 120MA | 2                     | 0                           | 2                           | 0         |                            | 0                          | 2                          | 0         |                            | 0                           | 2                           | 0         |                            | 0                           | 2                           | 0         |                            |
| TEC. FARMACIA IA 200 | 8                     | 9                           | 0                           | 1         |                            | 9                          | 0                          | 1         |                            | 9                           | 0                           | 1         |                            | 9                           | 0                           | 1         |                            |
| <b>Total Geral</b>   | <b>281</b>            | <b>245</b>                  | <b>48</b>                   | <b>12</b> |                            | <b>243</b>                 | <b>49</b>                  | <b>11</b> |                            | <b>248</b>                  | <b>49</b>                   | <b>18</b> |                            | <b>245</b>                  | <b>48</b>                   | <b>12</b> |                            |

Anexo A do plano operativo



# EQUIPE DIMENSIONADA - META X MÊS

## SETEMBRO

| SETEMBRO              |                 |   |                                  |                     |                       |
|-----------------------|-----------------|---|----------------------------------|---------------------|-----------------------|
| CARGO/FUNÇÃO          | Diferença - TAJ | Salário Base+Insal+ Gratif.Médicaunitário | Encargos Comuns (VR,VA) Unitário | FGTS unitário       | TOTAL                 |
| AUX CONS DENT 200MAU  | -1              | -R\$ 2.309,10                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 184,73         | R\$ 3.315,01          |
| AUX ENFERM 200MAUA    | -4              | -R\$ 2.704,08                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 216,33         | R\$ 14.966,36         |
| DENTISTA MAUA         | -1              | -R\$ 6.398,44                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 511,88         | R\$ 7.731,50          |
| ENFERMEIRO 200MAUA    | -2              | -R\$ 5.693,91                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 455,51         | R\$ 13.941,20         |
| FISIO TERAP 150MAUA   | -1              | -R\$ 4.033,39                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 322,67         | R\$ 5.177,24          |
| FONO AUDIOLOGO 100MAU | -1              | -R\$ 3.022,33                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 241,79         | R\$ 4.085,30          |
| MEDICO GENER 200MAUA  | -5              | -R\$ 18.363,18                            | -R\$ 852,14                      | -R\$ 1.469,05       | R\$ 103.421,85        |
| MEDICO MES 50TMAUA    | -1              | -R\$ 2.838,43                             | -R\$ 852,14                      | -R\$ 227,07         | R\$ 3.917,64          |
| MEDICO PSIQ 100MAUA   | -1              | -R\$ 7.308,88                             | -R\$ 852,14                      | -R\$ 584,71         | R\$ 8.745,73          |
| MEDICO PSIQ 150MAUA   | -1              | -R\$ 10.831,32                            | -R\$ 852,14                      | -R\$ 866,51         | R\$ 12.549,97         |
| MEDICO PSIQ 70 MAUA   | -1              | -R\$ 5.195,61                             | -R\$ 852,14                      | -R\$ 415,65         | R\$ 6.463,40          |
| PSICOLOGO 200H        | -1              | -R\$ 4.953,89                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 396,31         | R\$ 6.171,38          |
| <b>TOTAL</b>          | <b>-20</b>      | <b>R\$ 73.652,56</b>                      | <b>R\$ 10.008,96</b>             | <b>R\$ 5.892,20</b> | <b>R\$ 190.486,58</b> |

**DIFERENÇA** R\$ 40.738,19

| SETEMBRO                    |                 |   |                                  |                     |                        |
|-----------------------------|-----------------|---|----------------------------------|---------------------|------------------------|
| CARGO/FUNÇÃO                | Diferença - TAJ | Salário Base+Insal+ Gratif.Médicaunitário | Encargos Comuns (VR,VA) Unitário | FGTS unitário       | TOTAL                  |
| ASSIST SOCIAL               | 1               | R\$ 4.157,63                              | R\$ 821,18                       | R\$ 332,61          | -R\$ 5.311,42          |
| AUXILIAR CONSULTORIO        | 5               | R\$ 2.193,14                              | R\$ 821,18                       | R\$ 175,45          | -R\$ 15.948,85         |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM I    | 8               | R\$ 2.402,01                              | R\$ 821,18                       | R\$ 192,16          | -R\$ 27.322,80         |
| AUXILIAR DE FARMACIA 200    | 1               | R\$ 2.801,67                              | R\$ 821,18                       | R\$ 224,13          | -R\$ 3.846,98          |
| DENTISTA 100MAUA            | 1               | R\$ 3.331,61                              | R\$ 821,18                       | R\$ 266,53          | -R\$ 4.419,32          |
| ENFERMEIRO SAUDE DA FAMILIA | 9               | R\$ 4.940,54                              | R\$ 821,18                       | R\$ 395,24          | -R\$ 55.412,64         |
| ENFERMEIRO I 200H           | 4               | R\$ 4.253,35                              | R\$ 821,18                       | R\$ 340,27          | -R\$ 21.659,20         |
| FARMACEUTICO                | 1               | R\$ 4.331,25                              | R\$ 821,18                       | R\$ 346,50          | -R\$ 5.498,93          |
| TECNICO ENFERMAGEM I A 180H | 1               | R\$ 2.450,59                              | R\$ 821,18                       | R\$ 196,05          | -R\$ 3.467,82          |
| TECNICO ENFERMAGEM I A      | 1               | R\$ 2.693,54                              | R\$ 821,18                       | R\$ 215,48          | -R\$ 3.730,20          |
| TECNICO DE FARMACIA IA 200  | 1               | R\$ 2.138,01                              | R\$ 821,18                       | R\$ 171,04          | -R\$ 3.130,23          |
| <b>TOTAL</b>                | <b>33</b>       | <b>R\$ 24.138,89</b>                      | <b>R\$ 5.748,26</b>              | <b>R\$ 1.931,11</b> | <b>-R\$ 149.748,39</b> |

Fonte: Gestão do Trabalho



## JUSTIFICATIVAS

No mês de setembro, o quantitativo constantes no TAJ, conforme demonstrado no quadro geral de movimentação, **aba equipe dimensionada**, ficaram abaixo do pactuado, os cargos: Aux Cons Dent 200Mau, Aux Enferm 200Maua, Dentista Mauá, Enfermeiro 200Maua, Fisioterapeuta 150Mauá, Fonoaudiólogo 100Mauá, Médico Gener 200Mauá, Médico Mes 50Tmauá, Médico Psiq 100Mauá, Médico Psiq 150Mauá, Médico Psiq 70 Mauá, Psicólogo 200H, resultando numa diminuição de despesa com folha de pagamento em **R\$ 190.486,58**.

Quanto aos cargos, Assist Social, Auxiliar Consultório Dentário Biii, Auxiliar De Enfermagem I 200H, Auxiliar De Farmácia 200 Mauá, Dentista 100Mauá, Enfermeiro Saúde Da Família, Enfermeiro I 200H, Farmacêutico, Técnico Enfermagem I A 180H, Técnico Enfermagem I A, Técnico De Farmácia Ia 200, figuraram acima do quantitativo pactuado, resultando em aumento de despesa com folha de pagamento em **R\$ 149.748,43**.

***Varição/TAJ – (gerando uma sobra) R\$ 40.738,15***



# EQUIPE DIMENSIONADA - META X MÊS

## OUTUBRO

| OUTUBRO                |                 |   |                                  |                     |                       |
|------------------------|-----------------|---|----------------------------------|---------------------|-----------------------|
| CARGO/FUNÇÃO           | Diferença - TAJ | Salário Base+Insal+ Gratif.Médicaunitário | Encargos Comuns (VR,VA) Unitário | FGTS unitário       | TOTAL                 |
| AUX CONS DENT 200MAU   | -1              | -R\$ 2.309,10                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 184,73         | R\$ 3.315,01          |
| AUX ENFERM 200MAUA     | -4              | -R\$ 2.704,08                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 216,33         | R\$ 14.966,36         |
| DENTISTA MAUA          | -1              | -R\$ 6.398,44                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 511,88         | R\$ 7.731,50          |
| ENFERMEIRO 200MAUA     | -2              | -R\$ 5.693,91                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 455,51         | R\$ 13.941,20         |
| FISIO TERAP 150MAUA    | -1              | -R\$ 4.033,39                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 322,67         | R\$ 5.177,24          |
| FONO AUDIOL OGO 100MAU | -1              | -R\$ 3.022,33                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 241,79         | R\$ 4.085,30          |
| MEDICO GENER 200MAUA   | -5              | -R\$ 18.363,18                            | -R\$ 852,14                      | -R\$ 1.469,05       | R\$ 103.421,85        |
| MEDICO MES 50TMAUA     | -1              | -R\$ 2.804,77                             | -R\$ 852,14                      | -R\$ 224,38         | R\$ 3.881,29          |
| MEDICO PSIQ 100MAUA    | -1              | -R\$ 2.804,77                             | -R\$ 852,14                      | -R\$ 224,38         | R\$ 3.881,29          |
| MEDICO PSIQ 150MAUA    | -1              | -R\$ 7.308,88                             | -R\$ 852,14                      | -R\$ 584,71         | R\$ 8.745,73          |
| MEDICO PSIQ 70 MAUA    | -1              | -R\$ 10.831,32                            | -R\$ 852,14                      | -R\$ 866,51         | R\$ 12.549,97         |
| PSICOLOGO 200H         | -1              | -R\$ 4.953,89                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 396,31         | R\$ 6.171,38          |
| <b>TOTAL</b>           | <b>-20</b>      | <b>R\$ 71.228,06</b>                      | <b>R\$ 10.008,96</b>             | <b>R\$ 5.698,24</b> | <b>R\$ 187.868,12</b> |

**DIFERENÇA** R\$ 44.688,05

| OUTUBRO                     |                 |   |                                  |                     |                        |
|-----------------------------|-----------------|---|----------------------------------|---------------------|------------------------|
| CARGO/FUNÇÃO                | Diferença - TAJ | Salário Base+Insal+ Gratif.Médicaunitário | Encargos Comuns (VR,VA) Unitário | FGTS unitário       | TOTAL                  |
| ASSIST SOCIAL               | 1               | R\$ 4.157,63                              | R\$ 821,18                       | R\$ 332,61          | -R\$ 5.311,42          |
| AUXILIAR CONSUL TORIO       | 5               | R\$ 2.193,14                              | R\$ 821,18                       | R\$ 175,45          | -R\$ 15.948,85         |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM I    | 6               | R\$ 2.402,01                              | R\$ 821,18                       | R\$ 192,16          | -R\$ 20.492,10         |
| AUXILIAR DE FARMACIA 200    | 1               | R\$ 2.801,67                              | R\$ 821,18                       | R\$ 224,13          | -R\$ 3.846,98          |
| DENTISTA 100MAUA            | 1               | R\$ 3.331,61                              | R\$ 821,18                       | R\$ 266,53          | -R\$ 4.419,32          |
| ENFERMEIRO SAUDE DA FAMILIA | 9               | R\$ 4.940,54                              | R\$ 821,18                       | R\$ 395,24          | -R\$ 55.412,64         |
| ENFERMEIRO I 200H           | 4               | R\$ 4.253,35                              | R\$ 821,18                       | R\$ 340,27          | -R\$ 21.659,20         |
| FARMACEUTICO                | 1               | R\$ 4.331,25                              | R\$ 821,18                       | R\$ 346,50          | -R\$ 5.498,93          |
| TECNICO ENFERMAGEM I A      | 2               | R\$ 2.693,54                              | R\$ 821,18                       | R\$ 215,48          | -R\$ 7.460,40          |
| TECNICO DE FARMÁCIA IA 200  | 1               | R\$ 2.138,01                              | R\$ 821,18                       | R\$ 171,04          | -R\$ 3.130,23          |
| <b>TOTAL</b>                | <b>31</b>       | <b>R\$ 21.688,30</b>                      | <b>R\$ 8.211,80</b>              | <b>R\$ 1.735,06</b> | <b>-R\$ 143.180,07</b> |

Fonte: Gestão do Trabalho



## JUSTIFICATIVAS

No mês de outubro de 2023, o quantitativo constantes no TAJ, conforme demonstrado no quadro geral de movimentação, **aba equipe dimensionada**, ficaram abaixo do pactuado, os cargos: aux. Cons. Dent 200mauá, aux enferm 200mauá, dentista mauá, enfermeiro 200mauá, fisioterapeuta 150mauá, fonoaudiólogo 100mauá, médico mês 50mauá, médico psiq 100mauá, médico psiq 150mauá, médico psiq 70 mauá e psicólogo 150h, resultando numa diminuição de despesa com folha de pagamento em **R\$187.868,12**.

Quanto aos cargos assist social, auxiliar consultório dentário bIII, auxiliar de enfermagem i 200h, auxiliar de farmácia 200 mauá, dentista 100mauá, enfermeiro saúde da família, enfermeiro i 200h, farmacêutico, técnico enfermagem ia e técnico de farmácia ia 200, figuraram acima do quantitativo pactuado, resultando em aumento de despesa com folha de pagamento em **R\$143.180,07**.

***Variação/TAJ – ( gerando uma sobra ) R\$44.688,05***



# EQUIPE DIMENSIONADA - META X MÊS

## NOVEMBRO

| NOVEMBRO                |                 |   |                                  |                     |                       |
|-------------------------|-----------------|---|----------------------------------|---------------------|-----------------------|
| CARGO/FUNÇÃO            | Diferença - TAJ | Salário Base+Insal+ Gratif.Médicaunitário | Encargos Comuns (VR,VA) Unitário | FGTS unitário       | TOTAL                 |
| AUX ENFER I 200H        | -1              | -R\$ 2.402,01                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 192,16         | R\$ 3.415,35          |
| ENFERMEIRO I 200H       | -2              | -R\$ 4.253,35                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 340,27         | R\$ 10.829,60         |
| FISIO TERAP 150MAUA     | -1              | -R\$ 4.033,39                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 322,67         | R\$ 5.177,24          |
| FONO AUDIOL OGO 100MAU  | -1              | -R\$ 3.022,33                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 241,79         | R\$ 4.085,30          |
| MEDICO GENERALISTA 200H | -6              | -R\$ 18.363,18                            | -R\$ 821,18                      | -R\$ 1.469,05       | R\$ 123.920,46        |
| MEDICO MES 50 TMAUA     | -1              | -R\$ 2.804,77                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 224,38         | R\$ 3.850,33          |
| MEDICO PSIQ 100MAUA     | -1              | -R\$ 2.804,77                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 224,38         | R\$ 3.850,33          |
| MEDICO PSIQ 150MAUA     | -1              | -R\$ 7.308,88                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 584,71         | R\$ 8.714,77          |
| MEDICO PSIQ 70 MAUA     | -1              | -R\$ 10.831,32                            | -R\$ 821,18                      | -R\$ 866,51         | R\$ 12.519,01         |
| PSICOLOGO 150H          | -1              | -R\$ 3.781,40                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 302,51         | R\$ 4.905,09          |
| PSICOLOGO 200H          | -1              | -R\$ 4.953,89                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 396,31         | R\$ 6.171,38          |
| TEC ENFER I A 180H      | -1              | -R\$ 2.450,59                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 196,05         | R\$ 3.467,82          |
| <b>TOTAL</b>            | <b>-18</b>      | <b>R\$ 67.009,88</b>                      | <b>R\$ 9.854,16</b>              | <b>R\$ 5.360,79</b> | <b>R\$ 190.906,68</b> |

**DIFERENÇA** R\$ 27.667,88

| NOVEMBRO                            |                 |   |                                  |                     |                        |
|-------------------------------------|-----------------|---|----------------------------------|---------------------|------------------------|
| CARGO/FUNÇÃO                        | Diferença - TAJ | Salário Base+Insal+ Gratif.Médicaunitário | Encargos Comuns (VR,VA) Unitário | FGTS unitário       | TOTAL                  |
| ASSIST SOCIAL                       | 1               | R\$ 4.157,63                              | R\$ 821,18                       | R\$ 332,61          | -R\$ 5.311,42          |
| AUXILIAR CONSUL TORIO DENTARIO BIII | 5               | R\$ 2.193,14                              | R\$ 821,18                       | R\$ 175,45          | -R\$ 15.948,85         |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM I 200H       | 6               | R\$ 2.402,01                              | R\$ 821,18                       | R\$ 192,16          | -R\$ 20.492,10         |
| AUXILIAR DE FARMÁCIA 200 MAUA       | 1               | R\$ 2.801,67                              | R\$ 821,18                       | R\$ 224,13          | -R\$ 3.846,98          |
| DENTISTA 100MAUA                    | 1               | R\$ 3.331,61                              | R\$ 821,18                       | R\$ 266,53          | -R\$ 4.419,32          |
| ENFERMEIRO SAUDE DA FAMÍLIA         | 9               | R\$ 4.940,54                              | R\$ 821,18                       | R\$ 395,24          | -R\$ 55.412,64         |
| ENFERMEIRO I 200H                   | 6               | R\$ 4.253,35                              | R\$ 821,18                       | R\$ 340,27          | -R\$ 32.488,80         |
| FARMACEUTICO                        | 2               | R\$ 4.331,25                              | R\$ 821,18                       | R\$ 346,50          | -R\$ 10.997,86         |
| TECNICO ENFERMAGEM I A              | 3               | R\$ 2.693,54                              | R\$ 821,18                       | R\$ 215,48          | -R\$ 11.190,60         |
| TECNICO DE FARMÁCIA IA 200          | 1               | R\$ 2.138,01                              | R\$ 821,18                       | R\$ 171,04          | -R\$ 3.130,23          |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>35</b>       | <b>R\$ 21.688,30</b>                      | <b>R\$ 8.211,80</b>              | <b>R\$ 1.735,06</b> | <b>-R\$ 163.238,80</b> |

Fonte: Gestão do Trabalho



## JUSTIFICATIVAS

No mês de novembro de 2023, o quantitativo constante no TAJ, conforme demonstrado no quadro geral de movimentação, **aba equipe dimensionada**, ficou abaixo do pactuado nos cargos: Aux Enfermagem 200Mauá, Enfermeiro 200Mauá, Fisioterapeuta 150Mauá, Fonoaudiólogo 100Mau, Médico Generalista 200H, Médico Mes 50Tmauá, Médico Psiq 100Mauá, Médico Psiq 150Mauá, Médico Psiq 70 Mauá, Psicólogo 150H, Psicólogo 200H, Téc Enfer I A 180H, resultando numa diminuição de despesa com folha de pagamento em R\$ **190.906,70**.

Quanto aos cargos Assist Social, Auxiliar Consultório Dentário Biii, Auxiliar De Enfermagem I 200H, Auxiliar De Farmácia 200 Mauá, Dentista 100Mauá, Enfermeiro Saúde Da Família, Enfermeiro I 200H, Farmacêutico, Técnico Enfermagem I A, Técnico De Farmácia Ia 200, figuraram acima do quantitativo pactuado, resultando em aumento de despesa com folha de pagamento em R\$ **163.238,84**.

**Varição/TAJ – (gerando uma sobra ) R\$ 27.667,86.**



# EQUIPE DIMENSIONADA - META X MÊS

## DEZEMBRO

| DEZEMBRO                |                 |   |                                  |                     |                       |
|-------------------------|-----------------|---|----------------------------------|---------------------|-----------------------|
| CARGO/FUNÇÃO            | Diferença - TAJ | Salário Base+Insal+ Gratif.Médicaunitário | Encargos Comuns (VR,VA) Unitário | FGTS unitário       | TOTAL                 |
| AUX ENFER I 200H        | -4              | -R\$ 2.402,01                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 192,16         | R\$ 13.661,40         |
| ENFERMEIRO I 200H       | -2              | -R\$ 4.253,35                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 340,27         | R\$ 10.829,60         |
| FISIOTERAP 150MAUA      | -1              | -R\$ 4.033,39                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 322,67         | R\$ 5.177,24          |
| FONOAUDIOLOGO 100MAU    | -1              | -R\$ 3.022,33                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 241,79         | R\$ 4.085,30          |
| MEDICO GENERALISTA 200H | -6              | -R\$ 18.363,18                            | -R\$ 821,18                      | -R\$ 1.469,05       | R\$ 123.920,46        |
| MEDICO MES 50TMAUA      | -1              | -R\$ 2.804,77                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 224,38         | R\$ 3.850,33          |
| MEDICO PSIQ 100MAUA     | -1              | -R\$ 2.804,77                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 224,38         | R\$ 3.850,33          |
| MEDICO PSIQ 150MAUA     | -1              | -R\$ 7.308,88                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 584,71         | R\$ 8.714,77          |
| MEDICO PSIQ 70 MAUA     | -1              | -R\$ 10.831,32                            | -R\$ 821,18                      | -R\$ 866,51         | R\$ 12.519,01         |
| PSICOLOGO 150H          | -1              | -R\$ 3.761,40                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 302,51         | R\$ 4.905,09          |
| PSICOLOGO 200H          | -1              | -R\$ 4.953,89                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 396,31         | R\$ 6.171,38          |
| TEC ENFER I A 180H      | -1              | -R\$ 2.450,59                             | -R\$ 821,18                      | -R\$ 196,05         | R\$ 3.467,82          |
| <b>TOTAL</b>            | <b>-21</b>      | <b>R\$ 67.009,88</b>                      | <b>R\$ 9.854,16</b>              | <b>R\$ 5.360,79</b> | <b>R\$ 201.152,73</b> |

**DIFERENÇA** R\$ 52.123,92

| DEZEMBRO                           |                 |   |                                  |                     |                        |
|------------------------------------|-----------------|---|----------------------------------|---------------------|------------------------|
| CARGO/FUNÇÃO                       | Diferença - TAJ | Salário Base+Insal+ Gratif.Médicaunitário | Encargos Comuns (VR,VA) Unitário | FGTS unitário       | TOTAL                  |
| AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO BIII | 5               | R\$ 2.193,14                              | R\$ 821,18                       | R\$ 175,45          | -R\$ 15.948,85         |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM I 200H      | 7               | R\$ 2.402,01                              | R\$ 821,18                       | R\$ 192,16          | -R\$ 23.907,45         |
| AUXILIAR DE FARMÁCIA 200 MAUA      | 1               | R\$ 2.801,67                              | R\$ 821,18                       | R\$ 224,13          | -R\$ 3.846,98          |
| DENTISTA 100MAUA                   | 1               | R\$ 3.331,61                              | R\$ 821,18                       | R\$ 266,53          | -R\$ 4.419,32          |
| ENFERMEIRO SAUDE DA FAMÍLIA        | 7               | R\$ 4.940,54                              | R\$ 821,18                       | R\$ 395,24          | -R\$ 43.098,72         |
| ENFERMEIRO I 200H                  | 6               | R\$ 4.253,35                              | R\$ 821,18                       | R\$ 340,27          | -R\$ 32.488,80         |
| FARMACEUTICO                       | 2               | R\$ 4.331,25                              | R\$ 821,18                       | R\$ 346,50          | -R\$ 10.997,86         |
| TECNICO ENFERMAGEM I A             | 3               | R\$ 2.693,54                              | R\$ 821,18                       | R\$ 215,48          | -R\$ 11.190,60         |
| TECNICO DE FARMÁCIA IA 200         | 1               | R\$ 2.138,01                              | R\$ 821,18                       | R\$ 171,04          | -R\$ 3.130,23          |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>33</b>       | <b>R\$ 21.688,30</b>                      | <b>R\$ 8.211,80</b>              | <b>R\$ 1.735,06</b> | <b>-R\$ 149.028,81</b> |

Fonte: Gestão do Trabalho



## JUSTIFICATIVAS

No mês de dezembro de 2023, o quantitativo constante no TAJ, conforme demonstrado no quadro geral de movimentação, **aba equipe dimensionada**, ficou abaixo do pactuado nos cargos: Aux Enfermagem 200Mauá, Enfermeiro 200Mauá, Fisioterapeuta 150Mauá, Fonoaudiólogo 100Mau, Médico Generalista 200H, Médico Mes 50Tmauá, Médico Psiq 100Mauá, Médico Psiq 150Mauá, Médico Psiq 70 Mauá, Psicólogo 150H, Psicólogo 200H, Téc Enfer I A 180H, resultando numa diminuição de despesa com folha de pagamento em R\$ **201.152,73**.

Quanto aos cargos Assist Social, Auxiliar Consultório Dentário Biii, Auxiliar De Enfermagem I 200H, Auxiliar De Farmácia 200 Mauá, Dentista 100Mauá, Enfermeiro Saúde Da Família, Enfermeiro I 200H, Farmacêutico, Técnico Enfermagem I A, Técnico De Farmácia Ia 200, figuraram acima do quantitativo pactuado, resultando em aumento de despesa com folha de pagamento em R\$ **149.028,81**.

***Varição/TAJ – (gerando uma sobra ) R\$ 52.123,92.***



## ACUMULADO DO 3º QUADRIMESTRE

Conforme apurado no 3º quadrimestre, a soma total de funcionários constantes na tabela de equipe assistencial, não contratados, gerou uma sobra financeira de **R\$770.414,11**.

Quanto aos funcionários contratados além da quantidade estipulada na tabela de equipe assistencial, gerou um gasto financeiro de **R\$605.196,07**.

***Varição/TAJ – (gerou uma sobra) R\$165.218,04***

## ACUMULADO NO ANO

***A apuração anual demonstra os seguintes valores:***

|                                    |                          |   |
|------------------------------------|--------------------------|---|
| <b>TOTAL GERAL DE SOBRA NO ANO</b> | <b>R\$ 1.544.493,78</b>  | Equipe assistencial não contratada              |
| <b>TOTAL GERAL DE GASTO NO ANO</b> | <b>-R\$ 1.485.281,22</b> | Equipe assistencial contratada além do pactuado |
| <b>DIFERENÇA ANO</b>               | <b>R\$ 59.212,56</b>     |   |



## GESTÃO DE CONTRATOS





## RELATÓRIO DA ANÁLISE CONTRATUAL

Após análise dos contratos realizados entre a Fundação do ABC – Complexo de Saúde de Mauá – COSAM – Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini, verificamos que os contratos estão em conformidade com a legislação que rege a matéria e que os valores praticados condizem com os valores de mercado.

As cópias dos contratos e seus aditivos foram enviados no mês de DEZEMBRO/23.

Os contratos que constam em vermelho, estão com status -vencido; porém já há processos de licitações em andamento.

Os contratos sinalizados em laranja venceram no mês de dezembro, portanto para prestação de contas de janeiro, devem vir com seus devidos aditivos.



# RELAÇÃO DE CONTRATOS

| 1- CONTRATOS VENCIDOS PAGOS A TÍTULO INDENIZATÓRIO |   |   |   |              |             |
|--|---|---|---|--------------|-------------|
| Número do Contrato                                 | Objeto  | Empresa Contratada                            | Providências Compras-COSAM/FUABC  | Valor Mensal | Valor Anual |
| 0769/2013  | Sistema de Informação SAMU                              | Byte 7 Com. Serv. Informatica                 | Licitação sendo conduzida pela Fundação. Fase: Recebimento de Propostas.          | 7.583,00     | 90.996,00   |
| 0258/2013  | Gerenciamento Atividades Agencia Transfusional          | Colsan  | Licitação sendo conduzida pela Fundação. Fase: Pesquisa orçamentaria.             | 69.006,00    | 828.072,00  |
| 0200/2013  | Locação Ventilador Eletronico UTI Neonatal              | Equipamed Equipamentos Medicos Ltda.          | Licitação sendo conduzida pela Fundação. Fase: Recebimento de Propostas.          | 29.570,00    | 354.840,00  |
| 0416/2015  | Manutenção Preventiva/Corretiva Elevadores              | Excel Manutenção de Elevadores Ltda.          | Licitação sendo conduzida pela Fundação. Fase: Reserva orçamentaria.              | 3.000,00     | 36.000,00   |
| 0239/2016  | Fornecimento Testes Biológicos e Comodato de Incubadora | SISPACK Medical Ltda.                         | Licitação sendo conduzida pela Fundação. Fase: Recebimento de Propostas.          | 7.500,00     | 90.000,00   |
| 0557/2016  | Manutenção e Monitoramento de Rede de Banco de Dados    | E.F. Computadores Ltda.                       | Licitação sendo conduzida pela Fundação. Fase: Recebimento de Propostas.          | 6.345,00     | 76.140,00   |
| 0552/2015  | Fornecimento Dietas Parenterais                         | Pro-Formulas Ltda.                            | Termo de Referencia em elaboração pela Área tecnica COSAM.                        | 25.000,00    | 300.000,00  |
| 0008/2011  | Fornecimento de Bomba de Infusao em Comodato            | Samtronic Industria e Comercio Ltda.          | Licitação sendo conduzida pela Fundação. Fase: Julgamento de Impugnação ao Edital | 35.000,00    | 420.000,00  |
| 063/2020   | Locação e manutenção de computadores                    | LOCMIC Comercio Locação e Participações Ltda. | Licitação sendo conduzida pela Fundação. Fase: Recebimento de Propostas.          | 7.070,00     | 84.840,00   |
|  | Prestação de Serviços de Motofrete                      |   | Nenhuma empresa apresentou proposta. A licitação será repetida.                   |              |             |
|  | Locação de Radios HT                                    |   | Nenhuma empresa apresentou proposta. A licitação será repetida.                   |              |             |



# RELAÇÃO DE CONTRATOS

## 2 - CONTRATOS EM VIGENCIA

| Numero do Contrato  | Objeto  | Empresa Contratada   | Situa ao atual         | Valor Mensal           | Valor Anual   |
|---|---|--|------------------------|------------------------|---|
| 0346/2021   | Prestação Serviços de Lavanderia Hospital, Caps e Upas  | Total Clean Higienização Textil Hospitalar Ltda.                         | Vigente ate 11/08/2024 | 99.825,00              | 1.197.900,00  |
| 0343/2021   | Prestação Serviços Transporte Material Biológico, Análise e Processamento Exames Laboratoriais                            | Biomega Medicina Diagnóstica Ltda.                                       | Vigente ate 02/07/2024 | 827.007,01             | 9.924.084,12  |
| 0382/2020   | Prestação de Serviços de Clínica Médica e Pediatria - Unidades da Rede  | CAP Serviços Médicos   | Vigente ate 01/10/2024 | 1.414.550,00           | 16.974.600,00   |
| 0391/2020   | Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar, Hospital Nardini, CAPs e Unidade Saúde Mental.                             | Soberana Serviços de Refeições Ltda.                                     | Vigente ate 18/11/2024 | 547.962,00             | 6.575.544,00  |
| 0392/2020   | Prestação de Serviços Diagnósticos em Radiologia, Ultrassonografia, Tomografia para Hospital Nardini e Unidades de Saúde. | J.M. Serviços de Imagem Ltda.  | Vigente ate 07/03/2024 | 630.000,00             | 7.560.000,00  |
| 0278/2020   | Prestação de Serviços de Guarda de Documentos, Locação de Espaço  | T.R. DOCS Serviço da Informação Ltda.                                    | Vigente ate 20/07/2024 | 5.990,00               | 71.880,00   |
| 0229/2022   | Locação de Imóvel Comercial - CAPs. Adulto  | Geraldo Oliveira de Souza - contrato de locação 36 meses                 | Vigente ate 08/04/2025 | 8.200,00               | 98.400,00   |
| 0384/2020   | Locação de Cilindros e Tanque, Fornecimento de Gases Medicinais, Manutenção Preventiva Mensal                             | Air Brasil Liquide   | Vigente ate 30/11/2024 | 45.636,00              | 547.632,00  |
| 0393 /2023  | Serviços Link Internet com Fixo de IP   | Vivo Brasil - Telefônica   | Vigente ate 21/08/2024 | 399,98                 | 4.799,76  |
| 0536/2020   | Manutenção Preventiva Corretiva Geradores   | F.C. Geradores Eireli Ltda.  | Vigente ate 01/02/2024 | 2.075,00               | 24.900,   |
| 0019/2019   | Programa Jovem Aprendiz   | CIEE - Adesão ao Contrato da Mantenedora.                                | Vigente ate 14/09/2024 | 5.845,00               | 70.140,00   |
| Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Processo nº 0383/2020 | Prestação de Serviços Médicos em Diversas Especialidades  | CIRMED Serviços Médicos LTDA   | Vigente ate 10/10/2024 | 1.548.908,33           | 18.586.900,00   |
| Credenciamento  | Prestação de serviços médicos   | Gonçalves e Matioli Assessoria em Medicina Ocupacional do Trabalho Ltda. | Vigente ate 30/12/2023 | 1.450,00 (por plantao) | Consta como vencido e estamos aguardando atualização de aditivo |
| Credenciamento  | Prestação de serviços médicos   | CMB Centro Médico Brasília.  | Vigente ate 09/02/2024 | 1.450,00 (por plantao) |   |
| Credenciamento  | Prestação de serviços médicos   | AD&GT Serviços Médicos.  | Vigente ate 01/05/2024 | 1.450,00 (por plantao) |   |
| Credenciamento  | Prestação de serviços médicos   | Tamara Hernandez Ricci Atendimento Médico Ltda.                          | Vigente ate 01/05/2024 | 1.450,00 (por plantao) |   |
| Credenciamento  | Prestação de serviços médicos   | Matheus Cunha Saúde Mental Ltda.   | Vigente ate 01/08/2024 | 1.450,00 (por plantao) |   |



# RELAÇÃO DE CONTRATOS

## 2 - CONTRATOS EM VIGENCIA

| Numero do Contrato | Objeto  | Empresa Contratada   | Situa ao atual         | Valor Mensal  | Valor Anual   |
|--------------------|---|--|------------------------|---|---|
| Credenciamento     | Prestação de serviços médicos                         | SAF Serviços Médicos Ltda.                                     | Vigente ate 01/06/2024 | 1.450,00 (por plantao)  |   |
| Credenciamento     | Prestação de serviços médicos                         | Amor Fati Psiquiatria Ltda.                                    | Vigente ate 04/01/2024 | 1.450,00 (por plantao)  |   |
| Credenciamento     | Prestação de serviços médicos                         | Cuidar Consultoria e Serviços Médicos Ltda.                    | Vigente ate 25/01/2024 | 1.450,00 (por plantao)  |   |
| Credenciamento     | Prestação de serviços médicos                         | Henrique Romero Pereira Ltda.                                  | Vigente ate 01/05/2024 | 1.450,00 (por plantao)  |   |
| Credenciamento     | Prestação de serviços médicos                         | Clínica Harpia Ltda.   | Vigente ate 01/05/2024 | 1.450,00 (por plantao)  |   |
| Credenciamento     | Prestação de serviços médicos                         | Carlos Eduardo de Carvalho Souza Ltda.                         | Vigente ate 30/12/2023 | 1.450,00 ( por plantao)   | Consta como vencido e estamos aguardando atualização de aditivo |
| Credenciamento     | Prestação de serviços médicos                         | Ana Carolina de Araujo Ltda.                                   | Vigente ate 01/05/2024 | 1.450,00 ( por plantao)   |   |
| Credenciamento     | Prestação de serviços médicos                         | Mazocco Serviços de Atendimento Médico Ltda.                   | Vigente ate 30/12/2023 | 1.450,00 ( por plantao)   | Consta como vencido e estamos aguardando atualização de aditivo |
| Credenciamento     | Prestação de serviços médicos                         | Almeida Fernandes Serviços Médicos Ltda.                       | Vigente ate 01/02/2024 | 1.450,00 (por plantao)  |   |
| Credenciamento     | Prestação de serviços médicos                         | Cristina Druzan ME.  | Vigente ate 02/05/2024 | 35.000,00   | 420.000,00  |
| Credenciamento     | Prestação de serviços médicos                         | Stheto e CAF Serviços Médicos Ltda.                            | Vigente ate 01/03/2024 | 1.450,00 (por plantao)  |   |
| 0476/2023          | Prestação de Serviços de Controle de Vetores          | Desintec Controle Ambiental Ltda.                              | Vigente ate 26/10/2024 | 2.300,00  | 27.600,00   |
| 0362/2023          | Fornecimento de outsourcing de impressão              | Euromax Comércio e Serviços Ltda.                              | Vigente ate 30/10/2024 | 20.933,20   | 251.198,40  |
| 0221/2023          | Prestação de Serviços Médicos Diversas especialidades | Fundação do ABC - Centro Universitário FMABC                   | Vigente ate 05/06/2024 | 179.730,53  | 2.156.766,40  |
| 0045/2023          | Locação de Equipamento de Videolaparoscopia           | Shmedico Comercio Manutenção e Locação de Equipamentos Médicos | Vigente ate 04/02/2024 | 28.000,00 (por procedimento ate o limite de 60 (sessenta mensais) |   |
| 0427/2023          | Locação de Aparelho Ultrassom Portatil                | Agile Med Importação e Exportação                              | Vigente ate 02/10/2024 | 1.500,00  |   |
| 0439/2023          | Locação e Manutenção de Purificadores de água         | Dalak Comercial Ltda.  | Vigente ate 07/12/2024 | 2.097,00  |   |
| 0441/2023          | Serviços de Nefrologia-Hemodialise a beira leito      | DaVita Trans rim Serviços de Nefrologia Ltda.                  | Vigente ate 15/12/2024 | 101.925,00  |   |



## GESTÃO DOS INDICADORES





## RELATÓRIO DA ANÁLISE DAS METAS

A análise dos indicadores do 3º quadrimestre, demonstra que houve melhora em alguns indicadores, outros permaneceram com o mesmo desempenho e alguns tiveram piora no resultado.

É notável o esforço e comprometimento da O.S com o plano acordado, pois a cada mês tem melhorado a comunicação com as áreas envolvidas e as dúvidas quanto a prática tem sido intensificada através de reuniões com representantes da O.S e a Comissão do TAJ.

Algumas observações importantes:

**Número médio de exames do Subgrupo 5 - Diagnóstico por ULTRASSONOGRRAFIA realizados no CRSMCA** - Indicador não atingiu a meta. Dos 4 meses, 3 estão abaixo do estabelecido.

**Oferta de procedimentos (consultas e/ou SADTs)** - Indicador não atingiu a pontuação máxima, pois a oferta foi abaixo da meta pactuada.

**Taxa de Demandas de Ouvidoria** - Houve melhora no tempo resposta, porém não estavam sendo fechadas no sistema. Após a orientação e sanada a dúvida, em dezembro conseguiram fechar 100%.

**Taxa de contato pele a pele, Taxa de episiotomia, Amamentação na primeira hora de vida e Analgesia farmacológica no parto vaginal** - Foi realizado uma auditoria na O.S (Hospital Nardini) em 07/02/2024 e apurados aproximadamente 20% das fichas de partos, nos meses de novembro e dezembro/23. O resultado foi de 67,1% destes prontuários com as Fichas de relatório de Parto preenchidas adequadamente. Encontramos prontuários com rasuras (como uso de corretivo) em 14,5%, e as demais fichas estavam incompletas.

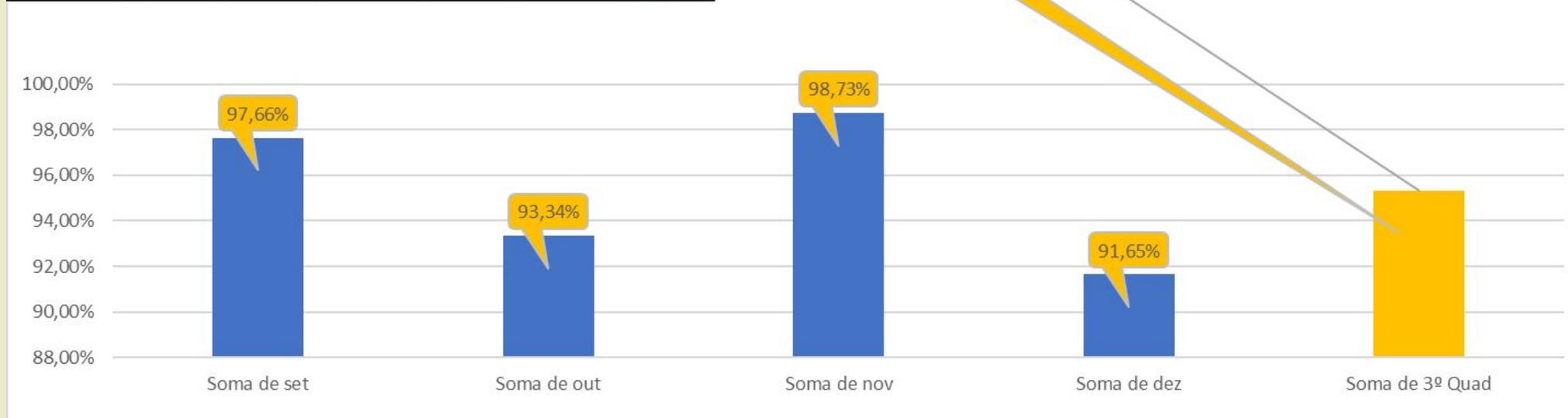
**Tempo médio de espera na emergência para TRIAGEM** - Enviado na Prestação de Contas um relatório com a quantidade de pacientes atendidos, porém não expressando o tempo de espera.



## Indicador qualitativo - Atenção Básica

Para este indicador são consideradas as consultas - META > 85%

| Categoria                 | set     | out     | nov     | dez     | 3º Quad |
|---------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Médico Generalista        | 55,93%  | 71,32%  | 49,12%  | 42,77%  | 54,79%  |
| Enfermeira da ESF/<br>EAB | 91,76%  | 102,68% | 103,57% | 109,84% | 101,96% |
| Clínico Geral             | 150,59% | 106,76% | 161,47% | 141,18% | 140,00% |
| Dentista ESB-1            | 57,65%  | 69,47%  | 63,60%  | 55,04%  | 61,44%  |
| Pediatria                 | 132,35% | 116,47% | 115,88% | 109,41% | 118,53% |



FONTE: E-SUS



## QUADRO DE INDICADORES QUALITATIVOS

| EIXO/ ITEM   | INDICADOR  | PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO | META  | FONTE DOS DADOS | VALOR DO INDICADOR (PONTOS)    | set./23                           | out./23 | nov./23 | dez./23 | 3º Quadri/23 |
|--|--|----------------------------|---|-----------------|--------------------------------|-----------------------------------|---------|---------|---------|--------------|
| ATENÇÃO ESPECIALIZADA  | Número médio de exames do Subgrupo 5 - Diagnóstico por ULTRASSONOGRAFIA realizados no CRSMCA                       | Quadrimestral              | > OU = 2277                                       | SIA/SUS         | 40                             | 2.121                             | 2.521   | 1.958   | 1.973   | 30           |
|  |  |                            |   |                 |                                | Média: 2.143 corresponde a 94,11% |         |         |         |              |
| ATENÇÃO BÁSICA   | Proporção de cumprimento de metas de produção assistencial - Equipes de Atenção Básica                             | Mensal                     | 85%   | eSUS            | 30                             | 97,66%                            | 93,34%  | 98,73%  | 91,65%  | 25           |
|  |  |                            |   |                 | Média: 95,34%                  |                                   |         |         |         |              |
|  | Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação | Quadrimestral              | 60%   | SISAB           | 40                             | 54% refere a 90% da meta          |         |         |         | 30           |
|  | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV   | Quadrimestral              | 60%   | SISAB           | 40                             | 72% refere a 120% da meta         |         |         |         | 40           |
|  | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado  | Quadrimestral              | 60%   | SISAB           | 40                             | 73% refere a 121,66% da meta      |         |         |         | 40           |
|  | Cobertura de exame citopatológico  | Quadrimestral              | 40%   | SISAB           | 40                             | 22% refere a 55% da meta          |         |         |         | 0            |
| Proporção de crianças com até 12 meses de idade, inscritas na unidades, com calendário vacinal completo para a idade e início de vacinação | Quadrimestral  | 90%                        | Relatório de verificação das fichas emitidas pela | 40              | 79,35% refere a 88,16% da meta |                                   |         |         | 20      |              |

Detalhe  
Pág. 45



## QUADRO DE INDICADORES QUALITATIVOS

| EIXO/ ITEM                 | INDICADOR  | PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO | META           | FONTE DOS DADOS            | VALOR DO INDICADOR (PONTOS) | set./23       | out./23 | nov./23 | dez./23 | 3° Quadri. |
|----------------------------|--|----------------------------|----------------|----------------------------|-----------------------------|---------------|---------|---------|---------|------------|
| GESTÃO DO TRABALHO         | Proporção de trabalhadores com exame periódico realizado no ano corrente                               | Anual                      | > ou = 90%     | SESMT da OSS               | 50                          | 62%           |         |         |         | 0          |
| GESTÃO DO TRABALHO         | Tempo médio de reposição de trabalhadores desligados   | Mensal                     | < ou = 40 dias | RH OSS                     | 50                          | 50,00%        | 37,50%  | 75,00%  | 60,00%  | 0          |
|                            |  |                            |                |                            |                             | 55,63%        |         |         |         |            |
| COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO | Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de contas (até o dia 25 do mês subsequente) | Mensal                     | 100%           | Comissão de Acompanhamento | 50                          | 100%          | 100%    | 100%    | 100%    | 50         |
|                            |  |                            |                |                            |                             | média de 100% |         |         |         |            |
| COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO | Conformidade dos relatórios de prestação de contas   | Quadrimestral              | 100%           | Comissão de Acompanhamento | 50                          | 100%          | 100%    | 100%    | 100%    | 50         |
|                            |  |                            |                |                            |                             | média de 100% |         |         |         |            |



## QUADRO DE INDICADORES QUALITATIVOS

| EIXO/ ITEM                               | INDICADOR   | PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO | META                                  | FONTE DOS DADOS             | VALOR DO INDICADOR (PONTOS)     | set./23                                | out./23                         | nov./23                         | dez./23 | 3º Quadri/23 |
|--|---|----------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|--|---------------------------------|---------------------------------|---------|--------------|
| EIXO HOSPITALAR                          | Oferta de procedimentos (consultas e/ou SADTs) especializados à Regulação Municipal | Quadrimestral              | > ou = 80%                            | SISSonline                  | 50                              | 66,29%                                 | 73,84%                          | 65,70%                          | 54,61%  | 30           |
|  |   |                            |                                       |                             |                                 | Média de 65,11% refere a 81,4% da meta |                                 |                                 |         |              |
|  | Taxa de Ocupação Hospitalar   | Mensal                     | Entre 85% e 100% do volume contratado | SIH / DATASUS apresentada   | 30                              | 98,98                                  | 94,13%                          | 95,02%                          | 88,94%  | 30           |
|  |   |                            |                                       |                             |                                 | Média: 94,26%                          |                                 |                                 |         |              |
|  | Taxa de Demandas de Ouvidoria   | Mensal                     | Manter em 95%                         | Sistema de Ouvidoria        | 20                              | 100%                                   | 95,45%                          | 100%                            | 100%    | 15           |
|  |   |                            |                                       |                             |                                 | Média: 98,86%                          |                                 |                                 |         |              |
|  | Taxa de contato pele a pele   | Mensal                     | 40% a 60%                             | Relatório de Ficha de Parto | 40                              | 91,67%                                 | 87,01%                          | 82,32%                          | 94,41%  | 40           |
|  |   |                            |                                       |                             |                                 | Média: 88,25%                          |                                 |                                 |         |              |
| Taxa de episiotomia                      | Mensal  | 10%                        | Relatório de Ficha de Parto           | 40                          | 9,89%                           | 12,22%                                 | 12,16%                          | 9,52%                           | 0       |              |
|  |   |                            |                                       |                             | Média: 10,94%                   |  |                                 |                                 |         |              |
| Amamentação na primeira hora de vida     | Mensal  | 90%                        | Relatório de Ficha de Parto           | 40                          | 94% refere a 101,11% da meta    | 97,44% refere a 108,3% da meta         | 93,75% refere a 104,17% da meta | 94,16% refere a 104,62% da meta | 40      |              |
|  |   |                            |                                       |                             | Média: 104,55%                  |  |                                 |                                 |         |              |
| Analgesia farmacológica no parto vaginal | Mensal  | 50%                        | Relatório de Ficha de Parto           | 40                          | 72,53% refere a 145,06% da meta | 88,89% refere a 177,78% da meta        | 83,78% refere a 167,56% da meta | 67,62% refere a 135,24% da meta | 40      |              |
|  |   |                            |                                       |                             | Média: 135,24%                  |  |                                 |                                 |         |              |



# QUADRO DE INDICADORES QUALITATIVOS

| EIXO/ ITEM                    | INDICADOR  | PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO       | META                        | FONTE DOS DADOS                                      | VALOR DO INDICADOR (PONTOS)                      | set./23               | out./23    | nov./23    | dez./23    | 3º Quadri/23 |    |
|-------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--|--|-----------------------|------------|------------|------------|--------------|----|
| EIXO HOSPITALAR               | Média de permanência - Psiquiatria*                          | Mensal                           | 30 dias (até 30)            | Relatório Sistema de Informação Hospitalar           | 40   | 13,45 dias            | 18,46 dias | 19,52 dias | 14,43 dias | 40           |    |
|                               |  |                                  |                             |  | Média: 16,46 dias                                |                       |            |            |            |              |    |
|                               | Taxa de infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)                    | Mensal                           | 2% a 5%                     | SEVISA - SMS   | 40   | 3,16%                 | 0,51%      | 0%         | 0,97%      | 40           |    |
|                               |  |                                  |                             |  | Média: 1,16%                                     |                       |            |            |            |              |    |
|                               | Proporção de reinternação em até 30 dias da saída hospitalar | Mensal                           | ≤20%                        | Relatório Mensal SAME                                | 50   | 17,06%                | 20,08%     | 18,40%     | 14,22%     | 50           |    |
|                               |  |                                  |                             |  | Média: 17,44%                                    |                       |            |            |            |              |    |
|                               | Tempo médio de espera na emergência para triagem             |                                  | Mensal                      | Nível 2: ≤ 10 minutos.                               | Relatório do Sistema de Registro de Atendimentos | 30                    | 0'         | 0'         | 0'         | 0'           | 30 |
|                               |  |                                  |                             | Nível 3: ≤ 60 minutos.                               | Relatório do Sistema de Registro de Atendimentos | 30                    |            |            |            |              | 30 |
|                               | Conformidade com os padrões de cirurgia segura               | Mensal                           | 100%                        | Relatório Check List de Cirurgia Segura / Prontuário | 40   | 100%                  | 100%       | 100%       | 100%       | 40           |    |
|                               |  |                                  |                             |  | Média: 100%                                      |                       |            |            |            |              |    |
| Incidência de quedas com dano | Mensal   | ≤ 2,2 a cada 1.000 pacientes-dia | Prontuário - Banco de Dados | 40   | 0,146  | 0                     | 0,607      | 0          | 40         |              |    |
|                               |  |                                  |                             | Média: 0,188   |  |                       |            |            |            |              |    |
| <b>Total a ser atribuído</b>  |  |                                  |                             |  | <b>1.000</b>                                     | <b>Total pontuado</b> |            |            |            | <b>750</b>   |    |



# AUDITORIA DE INDICADORES

## Auditoria realizada para apuração de indicadores constantes na ficha de parto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
COMUNICAÇÃO INTERNA  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TAJ 2023

Mauá, 07 de fevereiro de 2024

### RELATÓRIO Auditoria – Hospital Nardini

À Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do cumprimento do Termo de Acordo Judicial decorrente do Contrato de Gestão– Município de Mauá / Secretaria Municipal de Saúde e Fundação ABC – FUABC.

Visita realizada em 07/02/2024 às 9 horas. Participaram da análise: Alessandra Cássia dos Santos, Tatiana Sfalcin Silva (ambas membras da Comissão Acompanhamento e Fiscalização do TAJ) e Dra. Gabriela Cravari (médica auditora da UAC - Unidade de Avaliação e Controle).

Objeto avaliado: preenchimento e análise das informações no relatório da ficha de parto nos meses novembro e dezembro/23. Solicitado aleatoriamente 20% dos partos de novembro e 20% dos partos de dezembro, divididos em Parto Normal e Parto Cesárea.

Considerando que estes indicadores estabelecidos pelas partes remetem a uma pontuação, atribuída para uma avaliação no qual reflete em possíveis descontos.

Considerando que um dos monitoramentos dos indicadores de desempenho estabelecidos para acompanhamento do TAJ é pelo Relatório da Ficha de Parto, contido neste:

- Taxa de contato pele a pele
- Taxa de episiotomia
- Amamentação na primeira hora de vida
- Analgesia farmacológica no parto vaginal

Foram 79 prontuários separados para verificação, porém destes, 03 partos são referente a janeiro/24.

Quando ao indicador 'Taxa de contato pele a pele' é utilizado POP nº 017 do Hospital Nardini – Contato pele a pele (anexo). Existiu divergências em SIM ou NÃO com a evolução.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
COMUNICAÇÃO INTERNA  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TAJ 2023

Quando ao indicador 'Taxa de episiotomia'. Existiu fichas sem preenchimento da informação, precisando ser feita a análise na evolução.

Quando à 'Amamentação na primeira hora de vida', notou-se também divergências em SIM ou NÃO com a evolução.

Quando ao indicador 'Analgesia farmacológica no parto vaginal' notou-se que houve a retificação, com corretivo, do NÃO para SIM. Conforme norma do CREMESP, não pode ser feito uso do líquido corretor, conhecido como "branquinho".

Questão conversada com a Diretora Técnica Dra. Thais L. L. Sant'Ana no qual diz que está sendo realizado pela Coordenação da Maternidade esta correção, como também seguem treinamentos aos profissionais quanto ao entendimento da analgesia.

Anexo, seguem a relação de prontuários analisados e com seus resultados.

Destes 76 prontuários que correspondem a novembro e dezembro/23, 51 estão em conformidade (67,1%), com anotação da ficha dos 04 indicadores estabelecidos, sem rasuras, divergências ou falta de informação.

Caso estes indicadores permaneçam no Plano Operativo 2024, necessitaremos definir um processo de auditoria nas fichas de parto para melhor verificação.

Sendo o que temos a apresentar.

Atenciosamente,

Alessandra Cássia dos Santos  
SADT - Núcleo de Apoio à Gestão

Tatiana Sfalcin Silva  
Gerente de UAC – Núcleo de Apoio à Gestão

| nº Prontuário | data internação | data alta  | Tipo de Parto (PN ou PC) | Amamentação 1h hora de vida | Relatório da Ficha de Parto Analgesia farmacológica no parto vaginal | Contato pele a pele | Episiotomia | Observação             |
|---------------|-----------------|------------|--------------------------|-----------------------------|--|---------------------|-------------|------------------------|
| 1             | 404291          | 29/10/2023 | 03/11/2023               | PC                          | *  | *                   |             | * FALTA INFORMAÇÃO     |
| 2             | 297408          | 31/10/2023 | 03/11/2023               | PC                          | SIM  | SIM                 |             | RN PARA UTI NEO        |
| 3             | 289007          | 01/11/2023 | 04/11/2023               | PC                          | NÃO  | NÃO                 |             | RN PARA UTI NEO        |
| 4             | 370372          | 01/11/2023 | 04/11/2023               | PC                          | NÃO  | NÃO                 |             | RN PARA UTI NEO        |
| 5             | 395202          | 03/11/2023 | 06/11/2023               | PC                          | SIM  | SIM                 |             |                        |
| 6             | 139027          | 05/11/2023 | 07/11/2023               | PC                          | SIM  | SIM                 |             |                        |
| 7             | 134378          | 06/11/2023 | 08/11/2023               | PC                          | SIM  | SIM                 |             |                        |
| 8             | 415118          | 06/11/2023 | 08/11/2023               | PC                          | *  | *                   |             | * FALTA INFORMAÇÃO     |
| 9             | 370726          | 06/11/2023 | 09/11/2023               | PC                          | SIM  | NÃO                 |             | RN PARA NEONATOLOGISTA |
| 10            | 413778          | 06/11/2023 | 10/11/2023               | PC                          | SIM  | SIM                 |             |                        |
| 11            | 345162          | 06/11/2023 | 08/11/2023               | PC                          | SIM  | NÃO                 |             |                        |
| 12            | 404332          | 07/11/2023 | 09/11/2023               | PC                          | SIM  | SIM                 |             |                        |
| 13            | 212562          | 07/11/2023 | 11/11/2023               | PC                          | NÃO  | SIM                 |             | RN PARA UTI NEO        |
| 14            | 53522           | 07/11/2023 | 10/11/2023               | PC                          | SIM  | SIM                 |             |                        |
| 15            | 53463           | 07/11/2023 | 10/11/2023               | PC                          | SIM  | SIM                 |             |                        |
| 16            | 38562           | 07/11/2023 | 10/11/2023               | PC                          | SIM  | SIM                 |             |                        |
| 17            | 714             | 08/11/2023 | 10/11/2023               | PC                          | SIM  | SIM                 |             |                        |
| 18            | 393631          | 08/11/2023 | 11/11/2023               | PC                          | SIM  | NÃO                 |             | RN PARA NEONATOLOGISTA |
| 19            | 259042          | 10/11/2023 | 12/11/2023               | PC                          | *  | *                   |             | * FALTA INFORMAÇÃO     |
| 20            | 130909          | 01/12/2023 | 04/12/2023               | PC                          | SIM  | SIM                 |             |                        |

Auditoria - Hospital Nardini - data: 07/02/2024 às 9h.  
Objeto avaliado: preenchimento e análise das informações no relatório da ficha de parto



## INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO - Hospital

| Indicador   | Forma de cálculo  | Periodicidade de avaliação | Meta                          | set./23 | out./23 | nov./23 | dez./23 |
|---|---|----------------------------|-------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Tempo médio de Permanência                                  | Psiquiatria (nº de pacientes mês/nº de saídas hospitalares mês)   | Mensal                     | Manter entre 18,6 dias        | 13,45   | 18,46   | 19,52   | 14,43   |
|   | Pediatria (nº de pacientes mês/nº de saídas hospitalares mês)   | Mensal                     | Manter entre 5,3 dias         | 5,17    | 3,73    | 3,84    | 4,01    |
|   | Clínica Médica Geral (nº de pacientes mês/nº de saídas hospitalares mês)  | Mensal                     | Manter entre 2,3 dias         | 7,12    | 7,61    | 9,18    | 8,06    |
|   | UTI Adulto (nº de pacientes mês/nº de saídas hospitalares mês)  | Mensal                     | Manter entre 4,5 dias         | 5,57    | 4,93    | 6,43    | 5,12    |
| Taxa de Mortalidade Institucional                           | Nº de óbitos ocorridos após as primeiras 24 hs de internação ocorridas no mês) / (Número de saídas no mesmo período)) x 100 | Mensal                     | Menor ou igual a 5%           | 6,87%   | 5,75%   | 5%      | 6%      |
| Taxa de partos vaginais                                     | Nº de partos vaginais / Nº total de partos x 100  | Mensal                     | Manter igual ou maior que 65% | 51,12%  | 51,72%  | 45,40%  | 58,99   |
| Taxa de partos cesarianos em primíparas                     | Nº de partos cesáreos em primíparas / Nº total de partos cesáreos realizados x 100  | Mensal                     | Manter igual ou menor que 30% | 29,89%  | 34,94%  | 29,76%  | 32,88%  |
| Taxa de parada cardiorrespiratória em unidade de internação | total de PCRs na UI /total de pacientes - dia na UI x 1.000   | Mensal                     | Zero                          | 0       | 0       | 0       | 0       |
| Taxa de início de antibiótico intravenoso profilático       | total de cirurgias limpas com PA pré - cirúrgica em até 60m da incisão/ total de cirurgias limpas x 100                     | Mensal                     | ≥ 90%                         | 100%    | 100%    | 100%    | 100%    |

As sinalizações em laranja referem-se aos indicadores acima da meta; necessário um plano de ação para melhoria.



## INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO - Hospital

| Indicador  | Forma de cálculo  | Periodicidade de avaliação | Meta                                    | set./23 | out./23 | nov./23 | dez./23 |
|--|---|----------------------------|---|---------|---------|---------|---------|
| Taxa de infecção do trato urinário associada a cateter vesical de demora | total de ITUs em pacientes com CVD/ total de pacientes com CVD - dia x 1.000  | Mensal                     | ≤ 2,7 para cada 1.000 pacientes CVD-dia | 0       | 0       | 0       | 0       |
| Taxa de profilaxia de tromboembolismo venoso                             | total de pacientes com risco trombótico não baixo que receberam profilaxia TEV /total de pacientes com risco trombótico não baixo internados na instituição x 100 | Mensal                     | 100%                                    | 52,47%  | 52,91%  | 46,24%  | 46,57%  |
| Evento sentinela   | total de eventos sentinela no período total de pacientes - dia x 1.000  | Mensal                     | Zero                                    | 0       | 0       | 0       | 0       |
| Saídas Hospitalares  | Nº de saídas hospitalares (exceto óbitos) apresentadas em cirurgias eletivas. Ref. 60 leitos  | Mensal                     | Entre 85% e 100% do volume contratado   | 100%    | 100%    | 100%    | 100%    |
|  | Nº de saídas hospitalares (exceto óbitos) apresentadas em Clínica Médica Geral. Ref. 48 leitos  | Mensal                     | Entre 85% e 100% do volume contratado   | 94,83%  | 95,35%  | 98,23%  | 102,26% |
| Análise de Prontuários   | Total de prontuários avaliados em conformidade/ Total de prontuários avaliados  | Mensal                     | 50%                                     | 64,79%  | 65,28%  | 59,72%  | 0       |



## INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO - Gestão do Trabalho

| Indicadores Gestão do trabalho e educação - (TAJ - pág 10) |  |                            |      |                   |         |         |         |         |
|--|--|----------------------------|------|-------------------|---------|---------|---------|---------|
| Indicador  | Forma de cálculo   | Periodicidade de avaliação | Meta | Fonte de dados    | set./23 | out./23 | nov./23 | dez./23 |
| Proporção de trabalhadores afastados junto ao INSS         | Número de trabalhadores afastados junto ao INSS/total de funcionários  | Mensal                     | N/A  | Sistema RH da OSS | 2,38    | 2,88    | 2,93    | 3,5     |
| Índice de Rotatividade Geral de pessoal                    | (número de admissões + número de desligamentos) / 2) / número total de funcionários  | Mensal                     | N/A  | Sistema RH da OSS | 1,54    | 1,71    | 1,07    | 0,94    |
| Índice de absenteísmo laboral                              | (quantidade média de trabalhadores x total de dias úteis perdidos) ÷ (quantidade média de trabalhadores x total de dias úteis) | Mensal                     | N/A  | Sistema RH da OSS | 2,67    | 3,13    | 3,19    | 3,82    |



## INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO - Atenção Especializada

| Indicadores Atenção Especializada - (TAJ - pág 35)  |  |                            |      |                |         |         |         |         |
|---|--|----------------------------|------|----------------|---------|---------|---------|---------|
| Indicador   | Forma de cálculo   | Periodicidade de avaliação | Meta | Fonte de dados | set./23 | out./23 | nov./23 | dez./23 |
| Proporção de 1a consultas (referência) ofertadas à regulação municipal por especialidade (CEMMA e CRSMCA) | No de consultas de referência ofertadas / no total de consultas ofertadas                        | Quadrimestral              | 50%  | SISS online    | 40%     | 38%     | 41%     | 41%     |
| Número de ações de matriciamento presenciais ou via telessaúde realizados                                 | Número de ações de matriciamento presenciais ou via telessaúde realizados                        | Quadrimestral              | 4    | Coord A.E.     | 4       | 3       | 5       | 0       |
| RAPS (TAJ - pág 45)   |  |                            |      |                |         |         |         |         |
| Indicador   | Forma de cálculo   | Periodicidade de avaliação | Meta | Fonte de dados | set./23 | out./23 | nov./23 | dez./23 |
| Tx de ocupação dos leitos dos CAPS AD e Primavera   | $(\text{Total de leitos ocupados}) / \text{por} (\text{Total de leitos disponíveis}) \times 100$ | Mensal                     | N/A  | CENSO CAPS     | 50%     | 47,50%  | 49%     | 22%     |



# INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO - SAMU

| Indicador SAMU- (TAJ - pág 53) |   |                            |  |                        |                    |                |         |         |         |         |
|--------------------------------|---|----------------------------|--|------------------------|--------------------|----------------|---------|---------|---------|---------|
| Indicador                      | Forma de cálculo  | Periodicidade de avaliação | Meta   | Fonte de dados         | Tipo de transporte | Classificação  | set./23 | out./23 | nov./23 | dez./23 |
| Tempo médio de resposta        | Tempo de resposta entre as chamadas telefônicas e a chegada da equipe nos locais das ocorrências de determinado período / número de chamadas do mesmo período | Mensal                     | 90% dos atendimentos conforme parâmetros de tempo de resposta (vermelho<10'; laranja<30'; amarela<60; azul<240') | Sistema SAMU - Sys4web | USA                | vermelho < 10' | 100%    | 100%    | 100%    | 100%    |
|                                |   |                            |  |                        |                    | laranja < 30'  | 100%    | 100%    | 0       | 100%    |
|                                |   |                            |  |                        |                    | *amarela < 60' | 0       | 100%    | 0       | 0       |
|                                |   |                            |  |                        |                    | **azul < 240'  | 100%    | 100%    | 100%    | 100%    |
|                                |   |                            |  |                        | USB                | vermelho < 10' | 60%     | 70%     | 70%     | 90%     |
|                                |   |                            |  |                        |                    | laranja < 30'  | 100%    | 100%    | 100%    | 100%    |
|                                |   |                            |  |                        |                    | amarela < 60'  | 100%    | 100%    | 100%    | 100%    |
|                                |   |                            |  |                        |                    | azul < 240'    | 100%    | 100%    | 100%    | 100%    |

FONTE: sys4web



## CÁLCULO DO DESCONTO X PONTUAÇÃO ATINGIDA

### Cálculo do desconto X pontuação das metas atingidas

| Repassse mensal       | Valor da dívida       | Base para os 5%        | 5%                  | Pontuação Atingida<br>75 %                         |
|-----------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|--|
| R\$<br>*18.652.749,28 | - R\$<br>1.033.562,00 | = R\$<br>17.619.187,28 | X R\$<br>880.959,36 | = <b>R\$ 660.719,52</b><br>(Valor a ser repassado) |

**\*O valor que compreende o repasse mensal do 3º quadrimestre foi calculado da seguinte forma: 18.636.489,00 + 16.260,28 (média dos aluguéis do CRS) = 18.652.749,28.**

**Não foram considerados os aditivos de piso da enfermagem e cirurgias eletivas.**

**Desconto : R\$ 880.959,36 - R\$660.719,52 = R\$ 220.239,84**



## BASE DE CÁLCULO DO DESCONTO

### 1- Equipe dimensionada

Cálculo do desconto: desconto do valor de pessoal e reflexos, correspondente aos profissionais assistenciais não contratados nos eixos da Atenção Básica e Especializada, na medição subsequente de acordo com o quadro constante no Anexo A. As glosas efetuadas corresponderão à diminuição proporcional da meta pactuada.

Valor mensurado no ano (Equipe Dimensionada)

### 2- Indicadores Qualitativos

De 1000 a 950 PONTOS 100% do repasse  
De 949 a 900 PONTOS 95% do repasse  
De 899 a 850 PONTOS 90% do repasse  
De 849 a 800 PONTOS 85% do repasse  
De 799 a 750 PONTOS 75% do repasse  
De 749 a 700 PONTOS 65% do repasse  
De 699 a 650 PONTOS 55% do repasse  
De 649 a 600 PONTOS 45% do repasse  
De 599 a 550 PONTOS 35% do repasse  
Abaixo de 550 PONTOS 25% do repasse

5% DE DESCONTO AO PAGAMENTO



## DESCONTO NO PERÍODO

No cálculo de gastos apurados com equipe dimensionada, totalizou uma sobra de **R\$ 59.212,56 ( CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**

No período analisado, levando em consideração os indicadores qualitativos, o número apurado das metas atingidas foi de **750 PONTOS**, o que geraria um desconto sobre a parte variável de **25 % equivalente a R\$ 220.239,84 (DUZENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

O total de desconto a ser feito para o período será de **-R\$ 279.452,40 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

Diante dos dados apresentados e da pontuação atingida, esta comissão sugere que o desconto deve ocorrer.

*Solicitamos apreciação deste relatório pela Direção e Presidência da Fuabc com um parecer, contendo um plano de ação para os próximos quadrimestres.*



# MANIFESTAÇÃO DA DIREÇÃO DA FUABC



Mauá, 28 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 051/2024 - DIRETORIA GERAL

Ref.: Análise Relatório Comissão de Avaliação e Fiscalização - TAJ

Período: 3º quadrimestre

Resp. Ofício 171/2024-GAB-SS

Excelentíssima Secretária de Saúde,

Com os cordiais cumprimentos, e em atendimento ao ofício epigrafado, que relata a execução do termo de Acordo Judicial relativo ao 3º Quadrimestre de 2023, manifestamo-nos como segue:

Durante todo exercício de 2023, este Complexo construiu solidez às informações dedicadas à Comissão de Fiscalização, através das prestações de contas mensais.

Com efeito, as exigências lançadas no termo de acordo demandaram muita dedicação de todas as áreas, e é exatamente essa dedicação que elevará os serviços da saúde pública de Mauá para o patamar que tanto a FUABC quanto a Secretaria de Saúde almejam.

Com a plena certeza de que há muito a desenvolver, é inegável a evolução da execução dos serviços, no âmbito operacional, financeiro e de segurança jurídica para ambas as partes.

Relativamente à apresentação dos resultados de indicadores, a construção é diária. A mensuração das metas é realizada por critérios objetivos e utilizados os sistemas disponíveis.



Rua Regente Feijó, 166 Vila Bocaina – Mauá/SP - CEP: 09310-640  
FONE (011) 4547-6999



Entendemos que as considerações de ambas as partes devem ser analisadas sob o ponto de vista de oportunidade de melhoria, sempre. E é nesse viés que toda a equipe recepcionou o relatório epigrafado.

Com a introdução, passamos a esclarecer alguns tópicos:

#### GESTÃO DE CONTRATOS

Apenas para controle, acostamos ao presente expediente a tratativa realizada entre a Coord. De Contratos e a Comissão, que nos dá conta de que não há mais pendências.

#### GESTÃO FINANCEIRA

Questionamento relativo às despesas a título de rateio do período de fevereiro a julho de 2023 cumprido através do ofício nº 041/2024-COSAM, anexo a este expediente.

#### GESTÃO DO TRABALHO

##### Exames médicos periódicos

O Departamento de Medicina do Trabalho em conjunto com o de Recursos Humanos, intensificou desde janeiro as convocações de colaboradores para a realização do exame periódico.

Justificamos que apenas dos exames serem agendados dentro do horário de trabalho, um grande número de colaboradores não atende a convocação principalmente os médicos.



Rua Regente Feijó, 166 Vila Bocaina – Mauá/SP - CEP: 09310-640  
FONE (011) 4547-6999



A partir de agora, o colaborador receberá duas convocações para realizar o exame, sendo que o atendimento ensejará a aplicação de medidas disciplinares.

Os gestores serão notificados para que nos apoiem no encaminhamento dos colaboradores.

#### Tempo médio de reposição de colaboradores

Para um cálculo adequado à realidade, deve ser considerado para início da contagem do prazo, o recebimento do RH do pedido de substituição do colaborador demitido.

Dessa data até o dia da efetiva admissão, será identificado o número de dias.

Ressalto que não são todas as demissões são substituídas em cargo diverso do vago.

Devolução de recurso devido à variação de movimentação da equipe dimensionada.

Aponta a nobre comissão que deverá haver a devolução de valores considerando uma apuração anual que, em tese, demonstraria a diferença de R\$ 59.212,56.

Especificamente neste item, várias são as inconsistências da análise.

A) O relatório é relativo ao 3º quadrimestre e não ao ano todo. Nesse passo, não poderia compor a análise do quadrimestre o quadro relativo ao primeiro e segundo quadrimestre;

B) A análise financeira em comento peca quando avalia de forma sucinta, deixando de analisar: b.1) que a movimentação é realizada mediante o



Rua Regente Feijó, 166 Vila Bocaina – Mauá/SP - CEP: 09310-640  
FONE (011) 4547-6999





# MANIFESTAÇÃO DA DIREÇÃO DA FUABC



oficiamento da SMS, ou seja, as vagas são repostas apenas após a determinação, por tratar de gestão complementar da FUABC e, dessa forma, o COSAM não pode se responsabilizar se não houve requisição de reposição; b.2) a eventual "sobra" citada não reflete a verdade, vez que não está considerando custo rescisório dos desligamentos; b.3) o valor de R\$ 59.212,56 é fruto da construção/interpretação da diferença do ano e no segundo quadrimestre já houve o desconto de R\$ 88.071,36; b.4) o descumprimento da reposição de trabalhadores desligados é indicador valorado (pág. 92-POA) cuja penalidade de desconto é realizada pelos critérios estabelecidos no Plano Operativo.

Por fim, a devolução como cita o relatório afronta o cronograma de desembolso estabelecido quando da assinatura do acordo, vez que não há previsão para o decote (ou devolução).

De toda e qualquer forma, absolutamente todos os recursos foram aplicados em outros custos operacionais do acordo judicial, o que se comprova fielmente através da prestação de contas encaminhada mensalmente.

## GESTÃO DE INDICADORES

a) Proporção de cumprimento de meta de produção assistencial – Equipes AB.

Neste item a meta prevista é de 85% e a média quadrimestral foi 95,34%. Isso representa 112,11% da meta prevista, razão pela qual requer-se a reavaliação para correção da pontuação, de 25 para 30 pontos.

b) Taxa de demanda de ouvidoria.

Neste item a meta é 95% e a média quadrimestral foi 98,86%, o que representa 104% da meta prevista, razão pela qual requer-se a reavaliação para correção da pontuação, de 15 para 20 pontos.



Rua Regente Feijó, 166 Vila Bocaina – Mauá/SP - CEP: 09310-640  
FONE (011) 4547-6999



c) Taxa de episiotomia.

Neste item a meta é manter o índice < ou + a 10%. Ora, se durante os meses de set/23, out/23, nov/23 e dez/23, os indicadores foram, respectivamente, 9,89%, 12,22%, 12,16%, e 9,52%, isso significa que a média no quadrimestre foi de 10,94% o que representa um descumprimento de apenas 0,94% ! Notório que a interpretação nesse item está equivocada e invertida, porque o COSAM cumpriu 90,6% da meta o que representaria 30 pontos, cuja alteração desde já se requer.

d) Cobertura de exames citopatológicos.

Entre vários problemas de saúde, o câncer do colo do útero é uma das neoplasias com maior incidência em mulheres em nosso país e uma das principais causas de mortalidade por câncer em mulheres.

Um grande desafio que enfrentamos na APS (Atenção Primária a saúde) é a promoção a saúde, estamos realizando diversas estratégias e capacitações com a equipe técnica do serviço para ampliar a prática clínica do/a enfermeiro/a e maior envolvimento de médicos para alcançar nosso indicador.

Embora não tenhamos alcançado o indicador, este chegou a 22% (aumento de 2% nesse quadrimestre) isto se deve a diversas ações como atualizações cadastrais, coleta em livre demanda do citológico em todas as UBS e campanhas aos sábados. Portanto estamos empenhados a melhorar este indicador visando aumentar o acesso ao exame preventivo para câncer do colo do útero, expressando a realização de um exame a cada três anos, de acordo com as Diretrizes Nacionais.



Rua Regente Feijó, 166 Vila Bocaina – Mauá/SP - CEP: 09310-640  
FONE (011) 4547-6999



Como se vê, é notório que a escala de pontuação que consta da matriz de indicadores, construída por ocasião da assinatura do acordo judicial, está inadequada na medida em que pontua apenas quando maior ou igual a 70%, o que é impraticável. Considerando que o próximo plano de operação que está sendo construído reformará esse item, e por sugestão pontuará maior ou acima de 50%, requeremos a reconsideração da análise, na sua integralidade.

Respeitosamente,

Dra. Patrícia Veronesi  
Diretora Geral

**Exma. Sra.**  
**Dra. Célia Cristina Pereira Bortoletto**  
**Secretária de Saúde de Mauá**



Rua Regente Feijó, 166 Vila Bocaina – Mauá/SP - CEP: 09310-640  
FONE (011) 4547-6999





# MANIFESTAÇÃO DA DIREÇÃO DA FUABC



Ofício Nº 128/2024 – COSAM  
DIRETORIA GERAL

Mauá, 17 de abril de 2024.

**Ref.: Relatório Explicativo – Prestação de Contas 3º quadrimestre/2023  
Dimensionamento de RH – TAJ.**

Prezados,  
Informamos que o dimensionamento de RH assistencial dos eixos de Atenção Básica e Atenção Especializada, que demonstra uma “redução” no custo de Recursos Humanos, não pode ser utilizado para os fins de glosas ou diminuição de repasse, considerando que foram atendidas solicitações da Secretaria de Saúde, de contratação e mudança de cargo (promoção), de assistenciais para administrativos, inclusive de eixos não fiscalizados pela Comissão, utilizando saldos teoricamente deixados por vagas não substituídas.

Por exemplo, um médico generalista demitido não foi substituído, porém, o custo que deixou de ser desse funcionário, foi utilizado para contratar ou promover funcionários de cargos administrativos.

Para comprovar, seguem cópias por amostragem de alguns ofícios, tendo em vista que tais pedidos ocorreram durante o ano de 2023, quando a gestão de Recursos Humanos era responsabilidade de outra profissional.

Ressalto que, desde que houve alteração na gestão deste departamento, no fim do mês de janeiro/2024, tais pedidos estão sendo represados.

Relativamente ao score de pontuação, sugerimos e rogamos que seja aplicada a régua que apresentamos nesta oportunidade que, aliás, será sugerida também no novo plano de operação para o ano de 2024, sub censura de contratante e contratada.

Certos de contar com a vossa atenção, ficamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**Dra. Patricia Veronesi**  
Diretora Geral  
Complexo de Saúde de Mauá-COSAM

À comissão de avaliação  
Secretaria de Saúde de Mauá



Rua Regente Feijó, 166 - Vila Bocaina - Mauá/SP  
Telefone: (11) 4547-6999 - CEP: 09310-640



## A O.S solicita a aplicação de um novo Score de Pontuação, uma vez que o score atual só admite pontos quando se atinge a partir de 70% da meta.

### SCORE DE PONTUAÇÃO

| SCORE DE PONTUAÇÃO                |
|-----------------------------------|
| Atingiu 100% da meta = 100 pontos |
| De 90 a 99% da meta = 90 pontos   |
| De 80 a 89% da meta = 80 pontos   |
| De 70 a 79% da meta = 70 pontos   |
| De 60 a 69% da meta = 60 pontos   |
| De 50 a 59% da meta = 50 pontos   |
| Abaixo de 50% = não pontua        |



# REANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO

## PARECER DA COMISSÃO APÓS MANIFESTAÇÃO DA FUNDAÇÃO

Após analisarmos as respostas enviadas, através do ofício 051/2024 de 28 de fevereiro de 2024, onde a direção da O.S. se manifesta referente aos apontamentos feitos no relatório de prestação de contas do 3º quadrimestre de 2023, elencamos o parecer técnico com suas devidas justificativas:

Com relação a **gestão de contratos**, informamos que no dia 21 de dezembro 2023, recebemos as cópias dos contratos que estavam pendentes, ora apontados no relatório e que até a emissão do mesmo não tinham sido enviados, seguindo como pendência aqueles serviços cujo contratos ainda não foram firmados e que precisam ser regularizados, conforme tabela abaixo:

| Nº CONTRATO | FORNECEDOR                                    | OBJETO DO CONTRATO                                      | STATUS             |              |
|-------------|---|---|--------------------|--------------|
| 0769/2013   | Byte 7 Com. Serv. Informatica                 | Sistema de Informação SAMU                              | sem contrato ativo | EM LICITAÇÃO |
| 0258/2013   | Colban  | Gerenciamento Atividades Agência Transfusional          | sem contrato ativo | EM LICITAÇÃO |
| 0416/2015   | Excel Manutenção de Elevadores Ltda.          | Manutenção Preventiva/Corretiva Elevadores              | sem contrato ativo | EM LICITAÇÃO |
| 0239/2016   | SISPACK Medical Ltda.                         | Fornecimento Testes Biológicos e Comodato de Incubadora | sem contrato ativo | EM LICITAÇÃO |
| 0557/2016   | E.F. Computadores Ltda.                       | Manutenção e Monitoramento de Rede de Banco de Dados    | sem contrato ativo | EM LICITAÇÃO |
| 0552/2015   | Pro-Formulas Ltda.                            | Fornecimento Dietas Parenterais                         | sem contrato ativo | EM LICITAÇÃO |
| 0008/2011   | Samtronic Industria e Comercio Ltda.          | Fornecimento de Bomba de Infusao em Comodato            | sem contrato ativo | EM LICITAÇÃO |
| 063/2020    | LOCMIC Comercio Locação e Participações Ltda. | Locação e manutenção de computadores                    | sem contrato ativo | EM LICITAÇÃO |
|             |   | Prestação de Serviços de Moto frete                     | sem contrato ativo | EM LICITAÇÃO |
|             |   | Locação de Radios HT                                    | sem contrato ativo | EM LICITAÇÃO |

Com relação a **gestão financeira**, informamos o recebimento do ofício 041/2024, em 26/02/2024, após a emissão do relatório; desta forma passa a não constar mais como pendência.

Com relação a **gestão do trabalho**:

**Exames Periódicos** - Não foram apresentados dados que demonstrem a melhoria na porcentagem da meta, portanto, a pontuação permanece a mesma.

**Tempo médio de reposição de colaboradores** – Para este indicador é necessário que a O.S. envie as comprovações que demonstrem qual a apuração que é feita por ela com o cálculo adequado à realidade, conforme mencionado no ofício. Cabe salientar que a aferição de dados do indicador de reposição dentro do prazo estabelecido no TAJ, levou em consideração somente a rede de saúde, excetuando a movimentação do Hospital, por se tratar de gestão plena para aquele equipamento, atingindo assim, 82,45% da meta. Desta forma, acrescenta-se **30 pontos** a este indicador.



## REANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO

| TEMPO MÉDIO DE REPOSIÇÃO DE TRABALHADORES DESLIGADOS - REDE |         |        |        |           |  |
|---|---------|--------|--------|-----------|--|
| SET   | OUT     | NOV    | DEZ    | Pontuação | Justificativa  |
| 91,00%  | 100,00% | 88,80% | 50,00% | 30        | Cabe salientar que a aferição de dados do indicador de reposição dentro do prazo estabelecido noTAJ, levou em consideração somente a rede de saúde, <i>excetuando a movimentação do Hospital, por falta de informação, quanto à reposição,daquele equipamento.</i> |
| 82,45%  |         |        |        |           |  |

**Equipe dimensionada e devolução de recurso** – O apontamento feito pela O.S. não exprime o que dita o TAJ pactuado, pois como consta nas págs. 88 e 89 do Plano Operativo:

### 13.1 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CRITÉRIOS DE DESCONTO AO PAGAMENTO

#### 13.2 MATRIZ DE INDICADORES QUALITATIVOS

A matriz de indicadores levou em consideração os seguintes parâmetros:

##### - EQUIPE DIMENSIONADA

Refere-se ao quantitativo de trabalhadores vinculados ao COSAM-FUABC, nos Eixos de Atenção Básica e Especializada.

**Meta:** Manter 100% dos profissionais assistenciais contratados na composição das equipes.

**Cálculo do desconto:** desconto do valor de pessoal e reflexos, correspondente aos profissionais assistenciais não contratados nos eixos da Atenção Básica e Especializada, na medição subsequente de acordo com o quadro constante no Anexo A.

As glosas efetuadas corresponderão à diminuição proporcional da meta pactuada.

Entende-se que, uma vez não contratado o profissional para determinada vaga, o valor não gasto para com este gera uma sobra de recursos, já que o plano foi elaborado em cima de um quantitativo específico.(Anexo A)

Mesmo que haja qualquer interferência da SMS em relação a contratação de profissionais por ora pactuados nos eixos da Atenção Básica e Especializada, isso não justifica a não devolução de recursos, uma vez que é, a não manutenção dos profissionais estabelecidos e o seu correspondente valor que gera causa à devolução de disponibilidades ou a sua complementação por meio de aditivos. Desse modo, havendo “sobra” de valores, deve-se provisionar o respectivo montante para posterior devolução na apuração quadrimestral.



## REANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO

Há de se observar, que o plano não estabelece tempo para o desconto, portanto, para que não houvesse devoluções indevidas, esta comissão optou por realizar o desconto de forma anual, pois poderia haver uma devolução em um mês e a contratação no outro, fazendo com que o valor ficasse constantemente sendo devolvido e repostado, desse modo, a apuração do desconto anual, se mostrou mais eficaz, diante da interferência da Secretaria na reposição dos profissionais.

Informamos também, que não recebemos qualquer explicação sobre este tópico durante o primeiro e segundo quadrimestre, mesmo tendo sido apontado nos relatórios.

Não se pode confundir, o desconto aplicado no 2º quadrimestre, no valor de R\$88.071,36 com a devolução de recursos não aplicados, pois este foi baseado na apuração de metas de um conjunto de indicadores.

De toda forma, cabe explicar que, quadrimestralmente, a apuração de valores se desdobra em dois critérios, um em relação a manutenção de profissionais pactuados nos eixos da Atenção Básica e Especializada e seu respectivo valor (págs. 88 e 89 - plano operativo), implicando em devolução de recursos ou em aditivo para complementar o valor do dispêndio realizado a mais. E outro, correspondente à parte variável, que é cotejada em uma matriz de indicadores que gera valor a ser descontado ou não.

### **13.1 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CRITÉRIOS DE DESCONTO AO PAGAMENTO**

O pagamento à FUABC será realizado em duas partes, sendo:

- 95% do valor global a PARTE FIXA
- 5% do valor global a PARTE VARIÁVEL relacionada ao cumprimento das metas quanti e qualitativas constantes da Matriz de Indicadores.

Possíveis descontos referentes à PARTE VARIÁVEL serão efetivados a cada quadrimestre, após apuração e análise dos indicadores apurados pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato, instituída conforme Lei Municipal Nº 4.445 de 14 de julho de 2009 - Seção IV Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão.



## REANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO

Também não se pode confundir esta apuração com Indicador valorado de tempo de reposição de trabalhadores, constante na pág. 92 do Plano Operativo, pois trata-se de todos os funcionários da rede que temos gestão conjunta e controle, e não apenas do quantitativo específico constante no ANEXO A, do qual trata a equipe dimensionada.

Diante da explicação, pedimos que a direção da O.S. verifique a tabela de demonstração do desconto para melhor entendimento.

|                                    |   |                                    |
|------------------------------------|---|------------------------------------|
| <b>1- Equipe dimensionada</b>      | Cálculo do desconto: desconto do valor de pessoal e reflexos, correspondente aos profissionais assistenciais não contratados nos eixos da Atenção Básica e Especializada, na medição subsequente de acordo com o quadro constante no Anexo A. As glosas efetuadas corresponderão à diminuição proporcional da meta pactuada.  |                                    |
| <b>2- Indicadores Qualitativos</b> | De 1000 a 950 PONTOS 100% do repasse<br>De 949 a 900 PONTOS 95% do repasse<br>De 899 a 850 PONTOS 90% do repasse<br>De 849 a 800 PONTOS 85% do repasse<br>De 799 a 750 PONTOS 75% do repasse<br>De 749 a 700 PONTOS 65% do repasse<br>De 699 a 650 PONTOS 55% do repasse<br>De 649 a 600 PONTOS 45% do repasse<br>De 599 a 550 PONTOS 35% do repasse<br>Abaixo de 550 PONTOS 25% do repasse | <b>5% DE DESCONTO AO PAGAMENTO</b> |



# REANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO

## Considerações

Considerando a reunião com a gerência de RH e Financeiro da O.S, constatamos que houve um conflito de entendimento com relação ao parâmetro de Equipe Dimensionada.

Considerando o ofício 128/2024, a O.S relata que há saldos de vagas de médicos generalistas não substituídos e que são usados para contratação ou promoção em cargos administrativos, conforme demonstração em ofícios entregues em 17/04/2024, durante o período de manifestação.

Considerando a análise feita pela Coordenadoria Financeira da Secretaria de Saúde, que observou em suas planilhas de acompanhamento relacionada a prestação de contas, que a economia apontada no eixo folha de pagamentos, também foi aplicada em outros eixos de despesas como, serviços, materiais e gastos gerais, conforme tabela anexa.

| <br>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ<br>SECRETARIA DE SAÚDE<br>COORDENADORIA FINANCEIRA<br>COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TAJ 2023 |                          |                           |                          |                                    |  |
|--|--------------------------|---------------------------|--------------------------|------------------------------------|--|
|  | META TAJ                 | TOTAL de Mar a Dez/2023   | média de Mar a Dez/2023  | diferença da Meta para o realizado |  |
| <b>1. Pessoal</b>  | <b>R\$ 10.387.836,38</b> | <b>R\$ 102.966.552,93</b> | <b>R\$ 10.296.655,29</b> | <b>-R\$ 91.181,09</b>              |  |
| - 1.1 - Ordenados  | R\$ 6.633.498,59         | R\$ 63.735.725,58         | R\$ 6.373.572,56         | -R\$ 259.926,03                    |  |
| - 1.2 - Encargos Sociais   | R\$ 1.912.564,07         | R\$ 19.916.368,51         | R\$ 1.991.636,85         | R\$ 79.072,78                      |  |
| - 1.3 - Benefícios   | R\$ 986.178,72           | R\$ 11.252.229,41         | R\$ 1.125.222,94         | R\$ 139.044,22                     |  |
| - 1.4 - Provisões (13º e férias)   | R\$ 594.902,00           | R\$ 2.781.785,10          | R\$ 278.178,51           | -R\$ 316.723,49                    |  |
| - 1.4.1 - Recisões   | R\$ 260.693,00           | R\$ 1.561.168,63          | R\$ 156.116,86           | -R\$ 104.576,14                    |  |
| - 1.5 - Outros Gastos  | R\$ 0,00                 | R\$ 3.719.275,70          | R\$ 371.927,57           | R\$ 371.927,57                     |  |
| <b>2. Serviços Contratados</b>   | <b>R\$ 5.759.044,94</b>  | <b>R\$ 59.446.152,44</b>  | <b>R\$ 5.944.615,24</b>  | <b>R\$ 185.570,30</b>              |  |
| - 2.1. - Contratos c/ Pessoa Jurídica  | R\$ 5.232.094,23         | R\$ 58.566.258,04         | R\$ 5.856.625,80         | R\$ 624.531,57                     |  |
| - 2.2. - Serviços Administrativos  | R\$ 526.950,71           | R\$ 879.894,40            | R\$ 87.989,44            | -R\$ 438.961,27                    |  |
| <b>3. Materiais</b>  | <b>R\$ 1.187.383,85</b>  | <b>R\$ 11.382.902,67</b>  | <b>R\$ 1.138.290,27</b>  | <b>-R\$ 49.093,58</b>              |  |
| - 3.1.- Medicamentos   | R\$ 503.032,98           | R\$ 8.569.479,72          | R\$ 856.947,97           | R\$ 353.914,99                     |  |
| - 3.2 - Material de Consumo  | R\$ 585.630,94           | R\$ 1.659.757,22          | R\$ 165.975,72           | -R\$ 419.655,22                    |  |
| - 3.3 - Gêneros Alimentícios   | R\$ 9.391,29             | R\$ 155.436,49            | R\$ 15.543,65            | R\$ 6.152,36                       |  |
| - 3.4 - Gases Medicinais   | R\$ 44.465,88            | R\$ 471.048,84            | R\$ 47.104,88            | R\$ 2.639,00                       |  |
| - 3.5 -Fornecimento Órteses/Próteses/Outros  | R\$ 44.862,76            | R\$ 527.180,40            | R\$ 52.718,04            | R\$ 7.855,28                       |  |
| <b>4. Gerais</b>   | <b>R\$ 258.904,01</b>    | <b>R\$ 6.145.326,07</b>   | <b>R\$ 614.532,61</b>    | <b>R\$ 355.628,60</b>              |  |
| <b>5. Despesas Tributárias/Financeir</b>   | <b>R\$ 9.757,82</b>      | <b>R\$ 28.697,89</b>      | <b>R\$ 2.869,79</b>      | <b>-R\$ 6.888,03</b>               |  |

Fonte: planilha analítica de custos agrupados da prestação de contas mensal



## REANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO

Considerando o período de transição dos funcionários da O.S e todos os fatos apurados que impediram a aplicação e controle deste parâmetro;

A comissão resolveu acatar a justificativa da O.S para este período, uma vez que foi demonstrado nos extratos de contas enviados na prestação de contas que não houve sobra de recursos, sendo que a economia gerada no eixo de pessoal foi absorvida nos eixos de serviços contratados e gastos gerais, portanto, sugere não efetuar o desconto que engloba a apuração no eixo de Equipe Dimensionada.

Para tanto, é necessário que a O.S realize o controle nos próximos meses e defina no novo Plano a realidade de Equipe Assistencial que será considerada para análise.

Com relação a **gestão de indicadores**:

**Proporção de cumprimento de metas de produção assistencial – Equipe AB** – Neste indicador já está convertido a média atingida na meta de 85 %, não havendo necessidade de correções.

É importante que a O.S leve em consideração a régua de score de pontuação de cada indicador, constante na coluna J, da planilha compartilhada no drive, de onde esta comissão realiza os cálculos.

Também é disponibilizado a planilha extraída do sistema com a coluna ajustada para meta de 85%.

**Taxa de demanda de ouvidoria** – Foi realizada a correção de 15 para 20 pontos, acrescentando **5 pontos**.

**Taxa de episiotomia** – Diante da explicação de que a meta pactuada é muito baixa e que houve uma melhora nos meses de setembro e dezembro, consideramos que houve um grande avanço e a ultrapassagem da meta está em apenas 0,94 %, será feito o ajuste de 0 para **30 pontos**.

**Cobertura de exames citopatológicos** – Diante da análise é possível verificar que há um erro na régua de pontuação do score deste indicador, pois mesmo atingindo 50 % da meta o indicador é zerado, sendo que deveria receber a metade dos pontos, porém é algo que não cabe a Comissão modificar e sim uma reformulação por parte dos pontos pactuados.



## REANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO

### Considerações sobre Score de Pontuação

Considerando o apontamento feito pela O.S. em ofício nº 128/2024 - COSAM, no qual sugere a aplicação de um novo Score de Pontuação mais adequado, uma vez que no Score atual, entende-se que a métrica de mensuração estaria desconforme, pois a O.S só pontua quando atinge acima de 70 %, prejudicando a análise dos indicadores com uma aplicação de desconto justa.

### SCORE DE PONTUAÇÃO

| SCORE DE PONTUAÇÃO                |
|-----------------------------------|
| Atingiu 100% da meta = 100 pontos |
| De 90 a 99% da meta = 90 pontos   |
| De 80 a 89% da meta = 80 pontos   |
| De 70 a 79% da meta = 70 pontos   |
| De 60 a 69% da meta = 60 pontos   |
| De 50 a 59% da meta = 50 pontos   |
| Abaixo de 50% = não pontua        |

Score sugerido pela O.S

Verificamos que não é possível adotar o modelo apresentado por entender que se refere a percentuais de pontos e não pontos entre si, portanto transformamos na proporção quantitativa e apresentamos uma planilha com Score a ser praticado, após aprovação.

Assim, analisando o alcance de indicadores pactuados, alguns com a particularidade de fatores externos, observamos a necessidade de ajustes para o 'score de pontuação' e sugerimos a adaptação conforme tabela abaixo:



## Score de Pontuação Convertido aos Indicadores

| VALOR DO INDICADOR (PONTOS) | SCORE DE PONTUAÇÃO                |                 |
|-----------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| 20                          | Atingiu 100% da meta = 20 pontos  | 100% dos pontos |
|                             | De 90 a 99% da meta = 18 pontos   | 90% dos pontos  |
|                             | De 80 a 89% da meta = 16 pontos   | 80% dos pontos  |
|                             | De 70 a 79% da meta = 14 pontos   | 70% dos pontos  |
|                             | De 60 a 69% da meta = 12 pontos   | 60% dos pontos  |
|                             | De 50 a 59% da meta = 10 pontos   | 50% dos pontos  |
|                             | Abaixo de 50% = não pontua        | não pontua      |
| 30                          | Atingiu 100% da meta = 30 pontos  | 100% dos pontos |
|                             | De 90 a 99% da meta = 27 pontos   | 90% dos pontos  |
|                             | De 80 a 89% da meta = 24 pontos   | 80% dos pontos  |
|                             | De 70 a 79% da meta = 21 pontos   | 70% dos pontos  |
|                             | De 60 a 69% da meta = 18 pontos   | 60% dos pontos  |
|                             | De 50 a 59% da meta = 15 pontos   | 50% dos pontos  |
|                             | Abaixo de 50% = não pontua        | não pontua      |
| 40                          | Atingiu 100 % da meta = 40 pontos | 100% dos pontos |
|                             | De 90 a 99% da meta = 36 pontos   | 90% dos pontos  |
|                             | De 80 a 89% da meta = 32 pontos   | 80% dos pontos  |
|                             | De 70 a 79% da meta = 28 pontos   | 70% dos pontos  |
|                             | De 60 a 69% da meta = 24 pontos   | 60% dos pontos  |
|                             | De 50 a 59% da meta = 20 pontos   | 50% dos pontos  |
|                             | Abaixo de 50% = não pontua        | não pontua      |
| 50                          | Atingiu 100% da meta = 50 pontos  | 100% dos pontos |
|                             | De 90 a 99% da meta = 45 pontos   | 90% dos pontos  |
|                             | De 80 a 89% da meta = 40 pontos   | 80% dos pontos  |
|                             | De 70 a 79% da meta = 35 pontos   | 70% dos pontos  |
|                             | De 60 a 69% da meta = 30 pontos   | 60% dos pontos  |
|                             | De 50 a 59% da meta = 25 pontos   | 50% dos pontos  |
|                             | Abaixo de 50% = não pontua        | não pontua      |



## Apuração no Novo Score de Pontuação

| EIXO/ ITEM                 | INDICADOR  | PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO | META        | FONTE DOS DADOS   | VALOR DO INDICADOR (PONTOS)                           | set./23                           | out./23 | nov./23 | dez./23 | 3º Quadri. |
|----------------------------|--|----------------------------|-------------|---|---|-----------------------------------|---------|---------|---------|------------|
| ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CE | Número médio de exames do Subgrupo 5 - Diagnóstico por ULTRASSONOGRAFIA realizados no CRSMCA   | Quadrimestral              | > OU = 2277 | SIA/SUS   | 40  | 2.121                             | 2.521   | 1.958   | 1.973   | 36         |
|                            |  |                            |             |   |   | Média 2.143 = 94.11 % da Meta     |         |         |         |            |
| ATENÇÃO BÁSICA             | Proporção de cumprimento de metas de produção assistencial - Equipes de Atenção Básica   | Mensal                     | 85%         | eSUS  | 30  | 97,66%                            | 93,37%  | 98,73%  | 91,65%  | 27         |
|                            |  |                            |             |   | Média 95,34 % ( já está na proporção de 85 % da Meta) |                                   |         |         |         |            |
|                            | Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação                         | Quadrimestral              | 60%         | SISAB   | 40  | 54 % refere-se a 90 % da Meta     |         |         |         | 36         |
|                            | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV   | Quadrimestral              | 60%         | SISAB   | 40  | 72 % refere-se a 120 % da Meta    |         |         |         | 40         |
|                            | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado  | Quadrimestral              | 60%         | SISAB   | 40  | 73 % refere-se a 121,66 da Meta   |         |         |         | 40         |
|                            | Cobertura de exame citopatológico  | Quadrimestral              | 40%         | SISAB   | 40  | 22 % refere-se a 55% da Meta      |         |         |         | 20         |
|                            | Proporção de crianças com até 12 meses de idade, inscritas na unidades, com calendário vacinal completo para a idade e início de vacinação | Quadrimestral              | 90%         | Relatório de verificação o das fichas emitidas pela SMS | 40  | 79,35 % refere-se a 88,16 da Meta |         |         |         | 32         |



## Apuração no Novo Score de Pontuação

| EIXO/ ITEM                 | INDICADOR  | PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO | META           | FONTE DOS DADOS            | VALOR DO INDICADOR (PONTOS) | set./23                              | out./23 | nov./23 | dez./23 | 3º Quadri. |
|----------------------------|--|----------------------------|----------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|---------|---------|---------|------------|
| GESTÃO DO TRABALHO         | Proporção de trabalhadores com exame periódico realizado no ano corrente                               | Anual                      | > ou = 90%     | SESMT da OSS               | 50                          | 62 % da Meta refere-se a 69% da meta |         |         |         | 30         |
|                            | Tempo médio de reposição de trabalhadores desligados   | Mensal                     | < ou = 40 dias | RH OSS                     | 50                          | 91%                                  | 100%    | 88,80%  | 50%     | 40         |
|                            |  |                            |                |                            |                             | 82,45%                               |         |         |         |            |
| COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO | Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de contas (até o dia 25 do mês subsequente) | Mensal                     | 100%           | Comissão de Acompanhamento | 50                          | 100%                                 | 100%    | 100%    | 100%    | 50         |
|                            |  |                            |                |                            |                             |                                      | 100%    |         |         |            |
|                            | Conformidade dos relatórios de prestação de contas   | Quadrimestral              | 100%           | Comissão de Acompanhamento | 50                          | 100%                                 | 100%    | 100%    | 100%    | 50         |
|                            |  |                            |                |                            |                             |                                      | 100%    |         |         |            |



# Apuração no Novo Score de Pontuação

| EIXO/ ITEM                               | INDICADOR   | PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO | META                                  | FONTE DOS DADOS             | VALOR DO INDICADOR (PONTOS)                   | set./23                                 | out./23                         | nov./23                         | dez./23                    | 3º Quadri. |
|--|---|----------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|---|---|---------------------------------|---------------------------------|----------------------------|------------|
| EIXO HOSPITALAR                          | Oferta de procedimentos (consultas e/ou SADTs) especializados à Regulação Municipal | Quadrimestral              | > ou = 80%                            | SISSonline                  | 50  | 66,29%                                  | 73,84%                          | 65,70%                          | 54,61%                     | 40         |
|  |   |                            |                                       |                             |   | Média de 65,11% refere a 81,4% da meta  |                                 |                                 |                            |            |
|  | TAXA DE OCUPAÇÃO Hospitalar   | Mensal                     | Entre 85% e 100% do volume contratado | SIH / DATASUS apresenta     | 30  | 98,98%                                  | 94,13%                          | 95,02%                          | 88,94%                     | 30         |
|  |   |                            |                                       |                             |   | 94,26% refere-se a 100 % da meta        |                                 |                                 |                            |            |
|  | Taxa de Demandas de Ouvidoria   | Mensal                     | Manter em 95%                         | Sistema de Ouvidoria        | 20  | 100% refere a 105% da meta              | 95,45% refere a 100,47% da meta | 100% refere a 105% da meta      | 100% refere a 105% da meta | 20         |
|  |   |                            |                                       |                             |   | média 98,86% refere a 104% da meta      |                                 |                                 |                            |            |
|  | Taxa de contato pele a pele   | Mensal                     | 40% a 60%                             | Relatório de Ficha de Parto | 40  | 91,67%                                  | 87,01%                          | 82,32%                          | 94,41%                     | 40         |
|  |   |                            |                                       |                             |   | Média: 88,25% refere-se a 100 % da meta |                                 |                                 |                            |            |
| Taxa de episiotomia                      | Mensal  | 10%                        | Relatório de Ficha de Parto           | 40                          | 9,89%   | 12,22%                                  | 12,16%                          | 9,52%                           | 36                         |            |
|  |   |                            |                                       |                             | Média: 10,94% atingiu 90,6% da meta           |   |                                 |                                 |                            |            |
| Amamentação na primeira hora de vida     | Mensal  | 90%                        | Relatório de Ficha de Parto           | 40                          | 94% refere a 101,11% da meta                  | 97,44% refere a 108,3% da meta          | 93,75% refere a 104,17% da meta | 94,16% refere a 104,62% da meta | 40                         |            |
|  |   |                            |                                       |                             | Média: 104,55% refere-se a + de 100 % da meta |   |                                 |                                 |                            |            |
| Analgesia farmacológica no parto vaginal | Mensal  | 50%                        | Relatório de Ficha de Parto           | 40                          | 72,53% refere a 145,06% da meta               | 88,89% refere a 177,78% da meta         | 83,78% refere a 167,56% da meta | 67,62% refere a 135,24% da meta | 40                         |            |
|  |   |                            |                                       |                             | média 135,24% refere-se a + 100 % da meta     |   |                                 |                                 |                            |            |



# Apuração no Novo Score de Pontuação

| EIXO/ ITEM                    | INDICADOR  | PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO       | META                        | FONTE DOS DADOS                                      | VALOR DO INDICADOR (PONTOS) | set./23                           | out./23    | nov./23    | dez./23    | 3º Quadri. |
|-------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--|-----------------------------|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| EIXO HOSPITALAR               | Média de permanência - Psiquiatria*                          | Mensal                           | 30 dias (até 30)            | Relatório Sistema de Informação Hospitalar           | 40                          | 13,45 dias                        | 18,46 dias | 19,52 dias | 14,43 dias | 40         |
|                               |  |                                  |                             |  |                             | Média 16,46 dias = + 100% da meta |            |            |            |            |
|                               | Taxa de infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)                    | Mensal                           | 2% a 5%                     | SEVISA - SMS   | 40                          | 3,16%                             | 0,51%      | 0%         | 0,97%      | 40         |
|                               |  |                                  |                             |  |                             | Média 1,16% = + 100 % meta        |            |            |            |            |
|                               | Proporção de reinternação em até 30 dias da saída hospitalar | Mensal                           | ≤20%                        | Relatório Mensal SAME                                | 50                          | 17,06%                            | 20,08%     | 18,40%     | 14,22%     | 50         |
|                               |  |                                  |                             |  |                             | 17,44% refere-se a 100 % da meta  |            |            |            |            |
|                               | Tempo médio de espera na emergência para TRIAGEM             | Mensal                           | Nível 2: ≤ 10 minutos.      | Relatório do Sistema de Registro de Atendimentos     | 30                          | 0'                                | 0'         | 0'         | 0'         | 30         |
|                               |  |                                  | Nível 3: ≤ 60 minutos.      |  | 30                          |                                   |            |            |            | 30         |
|                               | Conformidade com os padrões de cirurgia segura               | Mensal                           | 100%                        | Relatório Check List de Cirurgia Segura / Prontuário | 40                          | 100%                              | 100%       | 100%       | 100%       | 40         |
|                               |  |                                  |                             |  |                             | 100%                              |            |            |            |            |
| Incidência de quedas com dano | Mensal   | ≤ 2,2 a cada 1.000 pacientes-dia | Prontuário - Banco de Dados | 40   | 0,146                       | 0                                 | 0,607      | 0          | 40         |            |
|                               |  |                                  |                             |  | Média 0,188                 |                                   |            |            |            |            |
|                               |  |                                  |                             |  | <b>1000</b>                 | <b>TOTAL</b>                      |            |            |            | <b>917</b> |



## Apuração no Novo Score de Pontuação

Com o ajuste na escala, para o 3º quadrimestre/23 a valorização na matriz de indicadores atingiu 917 pontos, que se refere a 95% do repasse, gerando um desconto de 5% da parte variável.

**O valor de desconto será de R\$ 44.047,97.**

Com este parecer, analisado pelas áreas envolvidas, informamos que a pontuação no relatório do 3º quadrimestre será alterada, diante da aprovação da tabela de Score proposta por esta Comissão, feita pelo Ordenador de despesas e a Diretoria da O.S.

Assim feito, será considerada também para o 1º quadrimestre de 2024, enquanto não há repactuação do Plano.

**Solicitamos agilidade na entrega da repactuação do Novo Plano Operativo, antes de entrarmos no 2º quadrimestre de 2024.**

*“Parecer emitido em 23 de abril de 2024, através de relatório, arquivado no P.A 9933/2022 VOL. 9.”*

Em reunião com Conselho Gestor e Ordenadora de Despesa, foi aprovado o Novo Score de Pontuação, aproveitando o modelo sugerido pela O.S com a adaptação feita pela Comissão. Ata nº 5 do dia 24 de abril de 2024.

**Notificação de desconto enviada para O.S.**



# Notificação de Desconto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE

1ª Via O.S

Mauá, 25 de abril de 2024.

## NOTIFICAÇÃO DE DESCONTO

PROCESSO: 1006869-24.2019.8.26.0348

OBJETO: ADITAMENTO DO TERMO DE ACORDO JUDICIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ CNPJ: 46.522.959/0001-98

PARTE CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC CNPJ: 57.571.275/0001-00

### PLANO OPERATIVO

#### 13.1 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CRITÉRIOS DE DESCONTO AO PAGAMENTO

O pagamento à FUABC será realizado em duas partes, sendo:

- 95% do valor global a PARTE FIXA
- 5% do valor global a PARTE VARIÁVEL relacionada ao cumprimento das metas quanti e qualitativas constantes da Matriz de Indicadores.

Possíveis descontos referentes à PARTE VARIÁVEL serão efetivados a cada quadrimestre, após apuração e análise dos indicadores apurados pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato, instituída conforme Lei Municipal Nº 4.445 de 14 de julho de 2009 - Seção IV Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão.

#### INDICADORES COM METAS NÃO ATINGIDAS 100 %

Número médio de exames do Subgrupo 5 - Diagnóstico por ULTRASSONOGRAFIA realizados no CRSMCA – **PERDENDO 04 PONTOS**

Proporção de cumprimento de metas de produção assistencial - Equipes de Atenção Básica – **PERDENDO 03 PONTOS**

Proporção de crianças com até 12 meses de idade, inscritas nas unidades, com calendário vacinal completo para a idade e início de vacinação – **PERDENDO 08 PONTOS**

Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação – **PERDENDO 04 PONTOS**

Cobertura de exame citopatológico – **PERDENDO 20 PONTOS**

Proporção de trabalhadores com exame periódico realizado no ano corrente – **PERDENDO 20 PONTOS**

Tempo médio de reposição de trabalhadores desligados – **PERDENDO 10 PONTOS**

Oferta de procedimentos (consultas e/ou SADTs) especializados à Regulação Municipal – **PERDENDO 10 PONTOS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE

1ª Via O.S

Taxa de episiotomia – **PERDENDO 04 PONTOS**

A somatória dos pontos não atingidos foi igual a 83 pontos do total de 1000.

### CÁLCULO PARA DESCONTO

SCORE FINAL PARA CÁLCULO DO REPASSE FINANCEIRO REFERENTE A PARTE VARIÁVEL

PARTE VARIÁVEL: ( 5% = R\$ 880.959,36).

| SCORE FINAL PARA O REPASSE DA PARTE VARIÁVEL (5%) |                 |
|---|-----------------|
| De 1000 a 950 PONTOS                              | 100% do repasse |
| De 949 a 900 PONTOS                               | 95% do repasse  |
| De 899 a 850 PONTOS                               | 90% do repasse  |
| De 849 a 800 PONTOS                               | 85% do repasse  |
| De 799 a 750 PONTOS                               | 75% do repasse  |
| De 749 a 700 PONTOS                               | 65% do repasse  |
| De 699 a 650 PONTOS                               | 55% do repasse  |
| De 649 a 600 PONTOS                               | 45% do repasse  |
| De 599 a 550 PONTOS                               | 35% do repasse  |
| Abaixo de 550 PONTOS                              | 25% do repasse  |

917 PONTOS ATINGIDOS NO 3º QUADRIMESTRE, REPRESENTA 95% DO REPASSE DA PARTE VARIÁVEL, GERANDO DESCONTO DE 5 %  
= **R\$ 44.047,97.**

Notificamos a FUABC que, a aplicação do referido desconto, no valor de **R\$ 44.047,97 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, será feita no mês de maio de 2024, em desconto único, na data do repasse.

Cibele C. P. Bordin  
Secretaria de Saúde  
Ordenador de Despesa

Cibele C. Bordin  
Direção de Divisão  
Responsável Financeiro

Esta notificação será emitida em 2 vias.

Em 02/05/2024, a O.S solicitou o parcelamento do desconto, através do ofício 152/2024.

O parcelamento foi autorizado pela ordenadora de despesa e será executado da seguinte forma:

1ª parcela - 03/06/2024

2ª parcela - 03/07/2024

3ª parcela - 03/08/2024

4ª parcela - 03/09/2024



## Aprovação

Aprovam o Relatório com o referido desconto referente ao terceiro quadrimestre de 2023.

Célia Cristina Pereira Bortoletto

Secretária de Saúde

Juliano Neves da Silva Pedroso

Presidente da Comissão

O relatório segue para apreciação do Conselho Municipal de Saúde e posterior publicação.

**Mauá, 25 de abril de 2024.**



# Parecer do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Controle Social  
Conselho Municipal de Saúde

## PARECER QUADRIMESTRAL

Análise de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Ajuste – 3º Quadrimestre de 2023.

Em atendimento ao disposto na Lei 11.494 de 20 de Junho de 2007 e nos termos que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Mauá – SP em reunião mensal ordinária no dia 23 de maio de 2024 para proceder a análise do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do Termo de Ajuste do 3º Quadrimestre do ano de 2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mauá – SP, através da Secretaria de Saúde e a Fundação ABC, após ter sido referendado pela Comissão de Análise de Documentos.

Depois de analisados pela Comissão de Análise de Documentos os mesmos foram apresentados ao Conselho Municipal de Saúde onde comprovam os valores transferidos e as despesas realizadas, conclui-se que o Município aplicou os recursos recebidos para manutenção dos serviços de saúde conforme determina o **Termo de Acordo Judicial**, e que a **Fundação do ABC** Utilizou os valores repassados para a prestação de serviços à população e prestou conta dos gastos, que foram analisados pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

Desta forma, o Conselho Municipal de Saúde pronunciou-se **favorável** ao relatório apresentado

Mauá, 23 de maio de 2024

Maria Fátima dos Santos  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde  
Mauá - SP  
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

**FAVORÁVEL**



## CONSIDERAÇÕES FINAIS e AGRADECIMENTOS

A comissão de acompanhamento e fiscalização do cumprimento do termo de acordo judicial, renova o compromisso de continuar a buscar cada vez mais o aprimoramento do conhecimento no que tange a fiscalização e auditoria deste Termo de Acordo firmado entre a Prefeitura, por meio da secretaria de Saúde, e a FUABC, para que tudo aquilo que foi pactuado seja cumprido de forma a atender a necessidade da população deste município.

Agradecemos a cada membro desta comissão, por contribuir com a construção deste relatório e por entregar o seu melhor, a cada dia, para a fiscalização deste TAJ.

Agradecemos especialmente aos nossos Tutores que nos ensinam a cada dia - Dr<sup>a</sup> Célia e Maíra.

Este relatório foi elaborado com base na prestação de contas enviada pela O.S, após avaliação de toda documentação e sistemas de fonte de dados, conforme diretrizes do plano operativo em vigência.

Obrigado a todos!

